INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

133/2026

Protocolo: 4251/2026

Objeto: Processo de inexigibilidade para Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula).

Tramitação de Processo

PIÊN PREFEITURA

Processo: **4251/2026** Data: **16/10/2026 11:07** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Área de Licitações** Documento:

Contato: **Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**

Assunto: **Protocolo Geral**

02

Equiplano

Descrição: INEXIGIBILIDADE CURSOS REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Ocorrência: 1	Data: 16/10/2026 11:07:53	Previsão: 21/10/2026

De: Marcos Aurélio Melenek Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

Autenticidade: MM4XCS7TZJX5HQ5QG - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por:Marcos Aurélio Melenek em 16/10/2026 11:08:17

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03

Órgão requisitante:	Secretaria de Governo / Secretaria Administração e Finanças
Nº requerimento:	006/2026
Data:	15/10/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado: Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL A PAGAR
1	04 (quatro) inscrições no curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22/10/2026, em Curitiba/PR.	Inscrição	04 (quatro)	R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

**** Justificativa do valor: Conforme proposta comercial do Instituto AGP, o valor individual é de R$ 2.690,00; para duas inscrições, R$ 2.590,00 por participante; e para três ou quatro inscrições, R$ 2.490,00 por participante. Para quatro servidores, **a contratação totaliza R$ 9.960,00**, sujeito à justificativa de compatibilidade dos preços e aos documentos comprobatórios do processo.

Justificativa:

A participação dos servidores municipais no curso presencial de contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR, visa aprimorar a atuação administrativa diante da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, especialmente na formação de preços e na análise dos pedidos de recomposição contratual.

Participarão da capacitação quatro servidores: Eduardo Araujo, advogado municipal; Wagner Albuquerque, Procurador-Geral do Município; Cristiano Quadros, contador; e Thais Becker, agente de contratação. A escolha decorre da relação direta entre suas atividades e os aspectos jurídicos, contábeis, tributários e operacionais tratados no curso.

Diante disso, solicita-se a instauração do procedimento cabível para a contratação das quatro inscrições, mediante a verificação dos requisitos legais aplicáveis, inclusive, caso adotada a inexigibilidade, do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, e da compatibilidade do preço proposto.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Presencial, em Curitiba/PR

Horários: Nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, conforme programação do curso (14 horas-aula).

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 21/10/2026 a 22/10/2026

Dotação Orçamentária: A ser informada e confirmada pela Contabilidade para o exercício de 2026.
Responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do objeto: Servidor a ser formalmente designado pela Administração.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?	**() Sim**	**(x) Não**

EDUARDO ARAUJO
Advogado Municipal
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SABRINA DE FATIMA RECK DOS SANTOS BINECK
Secretária Municipal de Governo

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Modelo padrão para serviços comuns, continuados e especializados

Secretaria solicitante	Secretária de Governo Secretária de Administração e Finanças	**Setor/unidade**	Procuradoria Jurídica Contabilidade Licitações
Responsável pelo ETP	Eduardo Araujo	**Processo/Requisição nº**	006/2026
Objeto preliminar	Contratação Capacitação	**Previsão no PCA**	x Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
Data	14/10/2026	**Prioridade**	x Normal ☐ Urgente*

* A urgência não substitui o planejamento e deverá ser justificada no processo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade promover a capacitação e atualização técnica dos servidores municipais que atuam diretamente na área de licitações e contratos administrativos, bem como daqueles que desempenham atribuições relacionadas aos procedimentos que serão objeto do treinamento.

A necessidade decorre das alterações introduzidas pela Reforma Tributária, especialmente pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, cujos efeitos poderão impactar a composição dos preços, a execução contratual e a análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Considerando a complexidade das alterações legislativas e seus reflexos sobre as contratações públicas, a capacitação busca proporcionar maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada preparação dos servidores para o desempenho de suas atribuições, contribuindo para a prevenção de irregularidades e a proteção do interesse público.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ANUAL

A contratação está relacionada à necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais, visando à adequada execução de suas atribuições e ao acompanhamento das alterações legislativas que impactam os procedimentos de licitação e contratação pública, e está prevista no plano anual.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de serviço de capacitação técnica especializada, de natureza eventual e não continuada, mediante participação de servidores municipais em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária.

O curso será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR, com carga horária de 14 horas-aula, contemplando aspectos jurídicos, tributários e econômico-financeiros relacionados às contratações públicas.

A capacitação destina-se aos servidores cujas atribuições estejam diretamente relacionadas às matérias abordadas no conteúdo programático, proporcionando atualização profissional e aprimoramento das atividades administrativas.

Natureza: ☐ Comum x Especializado ☐ Continuado x Não continuado

Mão de obra: x Sem dedicação exclusiva ☐ Com dedicação exclusiva* ☐ Não se aplica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a participação dos servidores municipais em curso de capacitação que contemple conteúdo programático relacionado à Reforma Tributária, ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, à formação de preços, à composição de custos e aos procedimentos de análise de eventuais pedidos de recomposição contratual.

O treinamento deverá ser ministrado por profissionais com qualificação e experiência comprovadas nas matérias abordadas, possibilitando o aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à Administração Pública.

Deverão estar incluídos na inscrição o acesso às atividades do curso, a disponibilização dos materiais didáticos previstos na proposta e a emissão de certificado de participação, observadas as condições estabelecidas pela instituição organizadora.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES / DEMANDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Está prevista a participação de quatro servidores municipais, incluindo dois advogados da Procuradoria Jurídica, considerando a pertinência do conteúdo programático do curso com as atribuições desempenhadas na análise de licitações, contratos administrativos e questões relacionadas ao reequilíbrio econômico-financeiro.

Considerando que o conteúdo da capacitação também abrange matérias de interesse de outros setores da Administração Municipal, os outros dois participantes que irão participar é um contador e a agente de contratação, haja vista que as suas atribuições estão diretamente relacionadas aos temas abordados no treinamento.

Assim, a estimativa corresponde a quatro inscrições, devendo os participantes ser confirmados antes da formalização da contratação.

Serviço/atividade	Unidade de medição	Quantidade/frequência	Período	Memória/critério
Capacitação	Inscrição	Quatro inscrições	21 e 22/10/2026	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade identificada, consideram-se como alternativas a capacitação interna mediante estudo individualizado da legislação, a participação em cursos na modalidade on-line e a participação em curso presencial especializado.

A capacitação interna apresenta como vantagem a ausência de custos diretos com inscrições, porém possui limitações quanto ao aprofundamento das matérias e à possibilidade de esclarecimento de dúvidas com profissionais especializados.

Os cursos on-line oferecem maior flexibilidade e podem representar alternativa economicamente vantajosa, dependendo da abrangência do conteúdo programático e da disponibilidade de capacitações equivalentes.

Por sua vez, a participação em curso presencial especializado permite contato direto com profissionais experientes, esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de questões práticas relacionadas à aplicação das alterações legislativas nas contratações públicas.

A proposta apresentada pelo Instituto AGP contempla conteúdos jurídicos, tributários e contábeis relacionados às necessidades identificadas, constituindo alternativa tecnicamente adequada, sem prejuízo da demonstração da vantajosidade e da justificativa dos preços.

Alternativa/Solução	Atende à necessidade?	Vantagens	Limitações/Riscos	Custo preliminar	Conclusão
Capacitação interna	Parcialmente	Ausência de custo de inscrição	Limitação de aprofundamento técnico	Sem custo de inscrição	Menos adequada
Curso on-line	Potencialmente	Flexibilidade e possível redução de custos	Depende de oferta equivalente	R$ 3.400,00 - JML R$ 3.947,00 - ORZIL	Atende parcialmente, porém, custo está elevado
Curso Presencial Especializado	Sim	Abordagem prática,	Eventual custo de	R$ 2.490,00 por inscrição,	Solução que apresenta o

		interação com especialistas, e programação alinha com os objetivos da aprendizagem	inscrição e deslocamentos	conforme proposta anexa, para quatro participantes.	maior custo benefício em relação a efetividade de aquisição dos conhecimentos e o valor despendido.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Conforme proposta comercial apresentada pelo Instituto AGP, o investimento para participação no curso varia de acordo com o número de inscrições, sendo previsto o valor individual de R$ 2.690,00, o valor de R$ 2.590,00 por participante para duas inscrições e o valor de R$ 2.490,00 por participante para três ou quatro inscrições.

Considerando a participação de quatro servidores municipais, ao valor de R$ 2.490,00 por inscrição, o valor preliminar total da contratação corresponde a R$ 9.960,00.

A estimativa definitiva deverá considerar a quantidade efetiva de participantes, observados os valores constantes da proposta comercial e a necessária justificativa de compatibilidade dos preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normas municipais aplicáveis, especialmente o Decreto Municipal nº 314/2023, no que couber.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de inscrições para participação de servidores municipais em curso presencial de capacitação sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR.

O conteúdo programático contempla aspectos jurídicos, tributários e econômico-financeiros relacionados à manutenção do equilíbrio contratual, à Lei Complementar nº 214/2025, à implementação do IBS e da CBS, às alterações na formação dos preços e à análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

A execução ocorrerá mediante participação dos servidores nas atividades previstas, disponibilização dos materiais didáticos e emissão dos respectivos certificados, conforme as condições estabelecidas pela instituição organizadora.

9. MODELO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO E MEDIÇÃO

A execução do serviço ocorrerá mediante disponibilização das inscrições e realização do curso nas datas, horários e condições previstos na proposta comercial.

A comprovação da prestação dos serviços será realizada por meio dos certificados de participação, documentos de inscrição e demais comprovantes pertinentes.

O recebimento e o atesto da execução deverão observar a efetiva disponibilização da capacitação contratada e o cumprimento das condições estabelecidas pela instituição organizadora.

Resultado/entrega	Como será medido	Evidência	Periodicidade	Critério de aceite

10. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A participação no curso mostra-se adequada diante da necessidade de atualização técnica dos servidores municipais que atuam na área de licitações e contratos administrativos ou que desempenham atribuições relacionadas aos procedimentos abrangidos pela capacitação.

As alterações decorrentes da Reforma Tributária poderão produzir reflexos relevantes na formação de preços, na execução dos contratos administrativos e na análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, exigindo conhecimento atualizado dos agentes públicos envolvidos nessas atividades.

A capacitação especializada permite o aprofundamento das matérias, a compreensão de suas implicações práticas e o esclarecimento de dúvidas relacionadas às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

A escolha do curso considera a pertinência do conteúdo programático, a abordagem prática e a qualificação dos profissionais responsáveis pelo treinamento, sem prejuízo da demonstração dos requisitos legais necessários à contratação e da compatibilidade dos valores apresentados.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica a possibilidade fática de parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação consiste na inscrição de servidores municipais em curso de capacitação, cuja programação e conteúdo constituem uma atividade única e integrada.

Dessa forma, considerando a própria natureza do serviço, não se mostra viável sua divisão em parcelas ou etapas autônomas de contratação, uma vez que o objeto consiste na participação dos servidores em evento de capacitação previamente estruturado e organizado pela instituição responsável.

Assim, o não parcelamento decorre da própria natureza do objeto, sendo inviável sua divisão para fins de contratação.

Decisão: ☐ Parcelar x Não parcelar

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais, proporcionando maior segurança jurídica, eficiência e qualidade na condução dos procedimentos relacionados às licitações e aos contratos administrativos.

Espera-se aprimorar o conhecimento dos agentes públicos sobre os impactos da Reforma Tributária, os procedimentos de reequilíbrio econômico-financeiro, a formação de preços e as alterações legislativas relacionadas à execução contratual.

A capacitação também busca contribuir para a prevenção de irregularidades, redução de riscos administrativos, proteção ao erário e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO

Previamente à contratação, fica prevista a participação de quatro servidores municipais na capacitação, sendo eles: Eduardo Araujo, advogado municipal; Wagner Albuquerque, Procurador-Geral do Município; Cristiano Quadros, contador; e Thais Becker, agente de contratação, considerando a pertinência entre suas atribuições e o conteúdo programático do curso.

Deverão ser verificadas a disponibilidade orçamentária e as demais condições necessárias à formalização das inscrições, bem como designado servidor responsável pelo acompanhamento da contratação.

A fiscalização deverá verificar o cumprimento das condições contratadas, especialmente quanto à disponibilização da capacitação e à comprovação da realização do treinamento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, considerando que a prestação do serviço consiste na disponibilização de inscrições para curso de capacitação presencial.

Eventuais despesas relacionadas ao deslocamento dos servidores deverão observar as normas municipais aplicáveis, não integrando o objeto da presente contratação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Considerando a natureza do objeto, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

16. RISCOS RELEVANTES DA CONTRATAÇÃO

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Tratamento/Responsável
Cancelamento ou alteração do curso	Imprevistos na organização	Não realização nas condições previstas	Baixa	Médio	Acompanhar confirmação do evento; unidade solicitante.
Ausência de participante	Impedimento funcional ou pessoal	Não aproveitamento da inscrição	Baixa	Médio	Confirmar disponibilidade e avaliar substituição; unidade solicitante.
Falha na prestação do serviço	Descumprimento das condições ofertadas	Prejuízo à capacitação	Baixa	Médio	Conferir programação e materiais; fiscal do contrato.
Falta de comprovação	Ausência de documentos do curso	Dificuldade no atesto da execução	Baixa	Médio	Exigir certificado ou comprovantes pertinentes; fiscal do contrato.

17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação de inscrições para participação de servidores municipais em curso de capacitação sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária.

A capacitação demonstra pertinência com as atividades desenvolvidas pelos servidores que atuam diretamente na área de licitações e contratos administrativos, bem como por aqueles que desempenham atribuições relacionadas às matérias que serão abordadas no treinamento.

A contratação contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos, proporcionando maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada preparação para a aplicação das alterações legislativas.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do procedimento, condicionado à confirmação da quantidade definitiva de participantes, à disponibilidade orçamentária, à justificativa dos preços e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Conclusão: x VIÁVEL ☐ INVIÁVEL
Fundamentação:

A contratação apresenta adequação técnica e interesse público, considerando a necessidade de capacitação dos servidores municipais para o desempenho de atribuições relacionadas às licitações e aos contratos administrativos, especialmente diante dos impactos da Reforma Tributária e das questões envolvendo o reequilíbrio econômico-financeiro das contratações públicas.

DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO
Declaro que as informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar refletem a necessidade da unidade demandante e os elementos conhecidos nesta fase do planejamento.

Responsável pela elaboração: Eduardo Araujo

Cargo/Função: Advogado Matrícula: 4765933

Data: 15/10/2026 Assinatura: Eduardo A

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aprovamos o presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade da contratação e sua adequação às demandas das Secretarias envolvidas.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 146/2025

Data: 15/10/2026
Assinatura: _____

SABRINA DE FATIMA RECK DOS SANTOS BINECK
Secretária Municipal de Governo
Decreto Municipal nº 053/2025

Data: 15/10/2026
Assinatura: Sabrina Bineck

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria solicitante	Secretarias de Governo e de Administração e Finanças	**Setor/unidade**	Procuradoria Jurídica / Contabilidade / Licitações
Responsável pelo TR	Eduardo Araujo	**Processo/Requisição nº**	006/2026
Objeto	Quatro inscrições para curso presencial sobre reequilíbrio contratual e Reforma Tributária	**ETP vinculado**	ETP - capacitação de quatro participantes
Data	15/10/2026	**Valor estimado**	R$ 9.960,00

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de quatro inscrições em curso presencial especializado sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, com carga horária de 14 horas-aula, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR. Serviço eventual, não continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Unidade de contratação: inscrição por participante.

Natureza: ☒ Serviço especial ☐ Serviço comum
Continuidade: ☐ Continuado ☒ Não continuado
Mão de obra: ☒ Sem dedicação exclusiva ☐ Com dedicação exclusiva ☐ Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação visa atualizar servidores municipais sobre os efeitos da EC nº 132/2023 e da LC nº 214/2025 na formação de preços, na execução de contratos e na análise de reequilíbrio econômico-financeiro. Pretende-se ampliar a segurança jurídica, a eficiência e a qualidade das atividades administrativas, conforme necessidade detalhada no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Quatro inscrições no curso presencial ofertado pelo Instituto AGP, em Curitiba/PR, nos dias 21 e 22/10/2026, com 14 horas-aula. Incluem participação nas aulas, acesso aos materiais didáticos previstos na proposta e emissão de certificados conforme as condições do organizador. Participantes: Eduardo Araujo (advogado), Wagner Albuquerque (Procurador-Geral), Cristiano Quadros (contador) e Thais Becker (agente de contratação).

4. ESCOPO, QUANTIDADES E UNIDADES DE SERVIÇO

Item/Atividade	Descrição	Unidade de medição	Quantidade/Frequência	Período	Valor estimado
1	Curso presencial especializado - inscrição por participante	Inscrição	4	21 e 22/10/2026	**R$ 9.960,00** (4 x R$ 2.490,00)

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso deverá abordar Reforma Tributária, IBS e CBS, formação de preços, custos e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. A instituição deverá disponibilizar docentes com experiência nas matérias, programação, materiais previstos e comprovantes/certificados de participação. Observam-se as condições da proposta e do ETP.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada disponibilizará quatro inscrições para os participantes indicados, assegurando o acesso ao curso e às atividades programadas em 21 e 22/10/2026, em Curitiba/PR. Eventuais alterações de programação deverão ser comunicadas tempestivamente à Administração. A execução será comprovada pelos documentos de inscrição e certificados ou outros comprovantes pertinentes.

Etapa/Atividade	Prazo/Frequência	Local	Responsável da contratada	Entregável/Evidência
Disponibilizar inscrições	Antes do início	Organização do curso	Instituto AGP	Confirmação das quatro inscrições
Realizar capacitação	21 e 22/10/2026	Curitiba/PR	Instituto AGP	Curso presencial de 14 horas-aula
Comprovar participação	Após o evento	Por meio documental	Instituto AGP	Certificados/declarações

7. NÍVEIS DE SERVIÇO, INDICADORES E RESULTADOS

Por se tratar de capacitação pontual, os resultados serão aferidos pela disponibilização de quatro inscrições, realização do evento nas condições ofertadas e emissão dos comprovantes de participação. Inexecuções

serão registradas pelo fiscal e poderão ensejar correção, retenção proporcional, restituição ou sanções, conforme a gravidade e as normas aplicáveis.

Indicador	Meta/Padrão	Forma de medição	Periodicidade	Consequência/Glosa
Inscrições	4 disponibilizadas	Comprovante de inscrição	Antes do evento	Regularizar eventual falta
Realização do curso	Conforme proposta	Programação/comprovantes	Ao final	Providências por inexecução
Certificação	Comprovantes pertinentes	Certificado/declaração	Ao final	Exigir regularização

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Administração designará formalmente gestor e fiscal, que acompanharão as inscrições e a realização do curso, manterão contato com a organização e registrarão eventuais ocorrências. O ateste será realizado com base em documentos de inscrição, comprovação do evento e certificados ou declarações pertinentes.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ATESTE E PAGAMENTO

A unidade de medição corresponde a cada inscrição efetivamente disponibilizada para o curso. O ateste observará a realização da capacitação e as evidências de participação, sem prejuízo das regras de pagamento da proposta/contratação. Em caso de cancelamento, indisponibilidade ou execução parcial, o pagamento e eventual restituição serão avaliados proporcionalmente à prestação efetiva e às condições pactuadas.

Objeto da medição	Evidência	Responsável pelo ateste	Periodicidade	Regra de pagamento/glosa
Inscrições e participação	Inscrição/certificado	Fiscal designado	Por evento	Atestar execução comprovada
Curso ofertado	Programação e realização	Fiscal designado	Ao final	Apurar falhas e ajustes

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação destina-se à realização de curso com datas determinadas (21 e 22/10/2026), devendo a vigência instrumental assegurar inscrição, execução, recebimento e pagamento. Não se caracteriza serviço continuado e não se prevê prorrogação sucessiva; eventual alteração observará a Lei nº 14.133/2021 e a justificativa pertinente.

11. SUBCONTRATAÇÃO

Em razão da natureza integrada da capacitação e da responsabilidade da instituição organizadora pelo evento, não será admitida a subcontratação do núcleo da prestação contratada. Profissionais docentes e demais recursos empregados pela instituição integram sua própria organização do curso.

☒ Vedada a subcontratação do objeto principal ☐ Permitida parcialmente, nos seguintes limites: não se aplica.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - **Disponibilizar as quatro inscrições e realizar o curso conforme as datas, local, programação e condições da proposta, incluindo materiais didáticos e certificados de participação.**

12.2 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

12.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta

12.4 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência

12.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

12.6 - Responder por falhas na prestação e manter as condições legais exigíveis.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Receber o treinamento na data e horários estabelecidos

13.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado

13.3 - Efetuar o pagamento no prazo previsto

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A solução identificada no ETP é curso presencial especializado ofertado pelo Instituto AGP. O enquadramento da contratação direta, se adotado, dependerá de instrução e justificativa próprias, inclusive

comprovação dos requisitos da hipótese legal pertinente e justificativa dos preços. Não se presume inexigibilidade apenas em razão da especialização do curso.

Critério sugerido: ☐ Menor preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e preço ☒ Outro: contratação direta, condicionada à justificativa e ao enquadramento legal.

15. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Exigir documentação de habilitação compatível com a modalidade de contratação, regularidade exigível e elementos de comprovação da capacidade da instituição para ministrar a capacitação, incluindo programação, qualificação dos instrutores e condições da oferta, observada a proporcionalidade.

16. REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

Em razão do objeto pontual, com preço por inscrição e execução em datas certas, não se prevê reajuste periódico ou repactuação.

Regra prevista: ☐ Reajuste por índice ☐ Repactuação ☒ Outro enquadramento legal: preço fixo por inscrição.
Índice/data-base ou referência: não se aplica ao evento pontual.

17. SUSTENTABILIDADE

Não foram identificados impactos ambientais relevantes no ETP. Recomenda-se, quando disponibilizados pela organizadora, o uso de materiais digitais e a redução de impressões, sem alterar as condições essenciais da proposta.

18. ESTIMATIVA DO VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

Como preencher: Referenciar o Relatório de Pesquisa de Preços e indicar o valor estimado da contratação.

Conforme ETP, proposta comercial do Instituto AGP, e, o relatório de pesquisa de preços o valor para três ou quatro participantes é de R$ 2.490,00 por inscrição. **Para quatro inscrições, o valor estimado total é R$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais).

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal indicado: Eliane Pimentel Jubainski Streit Matrícula: 4766388

20. SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

• Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

• Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f",

• "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Segundo: Multa:

I – Moratória:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da contratação por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação:
Adm 03.001.04.122.0003.2004-3390394800

Governo 02.001.02.092.0002.2002-3390394800

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a instrução o ETP, a programação e a proposta comercial do Instituto AGP, os documentos justificativos do preço, a autorização competente e demais peças exigíveis. Eventuais custos de deslocamento dos servidores não integram o objeto, conforme ETP. A contratação contempla quatro inscrições nominadas.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado por: Eduardo Araujo
Cargo/Função: Advogado Matrícula: 4765933
Data: 15/10/2026 Assinatura: Eduardo_h

Aprovação pelas Secretarias demandantes:

Silvana Teixeira Jung

Secretária de Administração e Finanças

(Decreto nº 146/2025)
Data: 15/10/26

Assinatura: _____

Sabrina de Fatima Reck dos Santos Bineck

Secretária de Governo

(Decreto nº 053/2025)
Data: 15/10/26

Assinatura: Sabrina Bineck



Edgar Antonio Chiuratto Guimarães

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4279678597567440
ID Lattes: **4279678597567440**
Última atualização do currículo em 02/06/2022

21

Graduado em CIÊNCIAS ECONÔMICAS pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná (1982) e em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1984). É Doutor e Mestre em DIREITO DO ESTADO pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo. Especialista em Licitações. É membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo desde 1996, é membro do Instituto dos Advogados do Paraná. É Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo desde agosto de 2014. Eleito Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Paraná. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Edgar Antonio Chiuratto Guimarães
Nome em citações bibliográficas	GUIMARAES, Edgar
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4279678597567440

Endereço

Endereço Profissional	EDGAR GUIMARÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Alameda Presidente Taunay - 1360 Mercês 80430042 - Curitiba, PR - Brasil Telefone: (041) 32322800 Fax: (041) 32322806 URL da Homepage: www.edgarguimaraes.com.br

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2012	Doutorado em Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. Título: RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO, Ano de obtenção: 2012. Orientador: MÁRCIO CAMMAROSANO. Palavras-chave: DIREITO DO ESTADO; DIREITO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÃO; ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Administrativo. Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.
1996 - 1998	Mestrado em Direito (Conceito CAPES 5). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. Título: O CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, Ano de Obtenção: 2002. Orientador: ADILSON ABREU DALLARI. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Palavras-chave: DIREITO DO ESTADO; ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Internacional Público. Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Assessoria Ou Consultoria Jurídica, Contábil, de Opinião Pública e Na Gestão de Empresas; Educação Superior.

1987 - 1987	Especialização em ANÁLISE E GERÊNCIA DE SISTEMAS. Faculdade Católica de Administração e Economia, FAE, Brasil. Título: ANÁLISE DE SISTEMAS.
1980 - 1984	Graduação em DIREITO. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
1979 - 1982	Graduação em CIÊNCIAS ECONÔMICAS. Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP/PR, Brasil.

Pós-doutorado

2017 - 2017	Pós-Doutorado. CENTRO DIDATTICO EUROAMERICANO SULLE POLITICHE COSTITUZIONALI, CEDEUAM, Itália. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Formação Complementar

2000 - 2000	SEMINARIO PERMANENTI SUI CONTROLLI. (Carga horária: 30h). CORTE DEI CONTI - ROMA, CORTE DEI CONTI, Itália.
2000 - 2000	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO. (Carga horária: 20h). TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL, TC PT, Portugal.
1990 - 1990	ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO. CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CA&AP, Brasil.
1986 - 1986	PROGRAMAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. SIGMA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA., SIGMA, Brasil.

Atuação Profissional

INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, IPDA, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual	Vínculo: PRESIDENTE, Enquadramento Funcional: PRESIDENTE

ESTAÇÃO IBMEC BUSINESS SCHOOL, ESTAÇÃO IBEMEC, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2009	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

FAE BUSINESS SCHOOL, FAE, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, TCPR, Brasil.

Vínculo institucional

1982 - 2015	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: CONSULTOR JURÍDICO, Carga horária: 20
Outras informações	Aposentado pela Portaria 395/15 - Publicada no Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

EDGAR GUIMARÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, EG&AA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual	Vínculo: SÓCIO, Enquadramento Funcional: ADVOGADO
Outras informações	SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGISTRADA NA OAB/PR SOB O No. 1394

INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR, IDRFB, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - Atual	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

GUIMARÃES E TABORDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, GT&AA, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2001 Vínculo: SÓCIO, Enquadramento Funcional: ADVOGADO
Outras informações SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGISTRADA NA OAB/PR SOB O No. 473

Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil. 23

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: PROFESSOR, Enquadramento Funcional: PROFESSOR

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
5.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
6.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional Público.

Idiomas

Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2019	CONSELHEIRO DA OAB - SECÇÃO PARANÁ, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.
2012	MENÇÃO HONROSA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.
2012	MENÇÃO HONROSA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.
1997	PRÊMIO MELHOR MONOGRAFIA PROFESSOR A. B. COTRIN NETO, INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIFERENCIADAS À LUZ DA LC Nº123/06 COM AS ALTERAÇÕES DA LC Nº 147/14. Revista Brasileira de Direito Público, v. 55, p. 9-25, 2016.
2. **GUIMARAES, Edgar.** CAUSAS EXTINTIVAS DO PROCESSO LICITATÓRIO. Revista Brasileira de Direito Público, v. 47, p. 103-123, 2015.
3. **GUIMARAES, Edgar.** DILIGÊNCIAS NAS LICITAÇÕES DAS ENTIDADES DO SISTEMA 'S'. JAM Jurídica (Salvador), v. 10, p. 09-14, 2012.
4. MONTE ALEGRE, José Sérgio ; FERRAZ, L. ; SUNDFELD, Carlos Ari ; CÂMARA, Jacintho Arruda ; MODESTO, P. ; **GUIMARAES, Edgar** ; YOSHINAGA, J. Y. ; TOURINHO, R. ; BORGES, Alice Gonzalez ; CARNEIRO NETO, Durval ; GASTALDO, Fábio T. . LICITAÇÕES - A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. Revista Brasileira de Direito Público, v. 30, p. 91-95, 2010.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **GUIMARAES, Edgar**; JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS . LEI DAS ESTATAIS - COMENTÁRIOS AO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO E CONTRATUAL DA LEI 13.303/2016 - LEI DAS ESTATAIS. 1. ed. BELO HORIZONTE: EDITORA FÓRUM, 2017. v. 1. 315p .
2. **GUIMARAES, Edgar**; SANTANA, Jair . LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA: REFLEXOS PRÁTICOS DA LC n. 123/06. 3a.. ed. Belo Horizonte: Edtora Fórum, 2014. v. 01. 142p .

3. **GUIMARAES, Edgar.** RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 1a.. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013. v. 01. 213p .
4. **GUIMARAES, Edgar**; NIEHBUR, Joel de Menezes . REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS. 2a.. ed. Belo Horionte: Editora Fórum, 2013. v. 01. 193p .
5. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA: COMENTÁRIOS ÀS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL E INEXIGÍVEL. 2a.. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda., 2013. v. 1. 176p .
6. SANTANA, Jair ; **GUIMARAES, Edgar** . LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - REFLEXOS PRÁTICOS DA LC no. 123/06 - 2a. edição revista e ampliada. 2a.. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. v. 1. 159p .
7. **GUIMARAES, Edgar**; NIEHBUR, Joel de Menezes . REGISTRO DE PREÇOS - Aspectos práticos e jurídicos. 1ª. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008. v. 01. 177p .
8. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÃO DIRETA - Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível. 1ª. ed. Curitiba: Editora Negócios Públicos, 2008. v. 01. 74p .
9. SANTANA, Jair ; **GUIMARAES, Edgar** . LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - Reflexos práticos da LC nº 123/06. 1ª. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007. v. 01. 133p .
10. ☆ **GUIMARAES, Edgar**; BACELLAR, M. N. (Org.) ; FINGER, Ana Cláudia (Org.) ; GUIMARAES, Célio Heitor (Org.) ; SCHIER, Adriana da Costa R. (Org.) ; ANDRADE, R. C. A. (Org.) ; BITTENCOURT, M. V. C. (Org.) ; CLÈVE, Clèmerson Mérlin (Org.) ; COSTA, L. B. D. (Org.) ; FERRARI, R. M. N. (Org.) ; FREITAS, N. J. (Org.) ; GABARDO, Emerson (Org.) ; JUSTEN FILHO, M. (Org.) ; KNOERR, Cibele F. Dias (Org.) . CENÁRIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO. 1ª. ed. BELO HORIZONTE: FORUM, 2004. v. 01.
11. ☆ **GUIMARAES, Edgar.** CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 1ª. ed. SÃO PAULO: DIALÉTICA, 2002. v. 01. 135p .

Capítulos de livros publicados

1. **GUIMARAES, Edgar**; MOTTA, Fabrício ; VALMIR PONTES FILHO ; GABARDO, Emerson . LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIFERENCIADAS À LUZ DA LC Nº123/06 COM AS ALTERAÇÕES DA LC Nº 147-14. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DESAFIOS PARA TRANSPARÊNCIAS, RPOBIDADE E DESENVOLVIMENTO. 1ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM, 2017, v. , p. 99-115.
2. FREIRE, André Luiz ; MOTTA, Carlos P. Coelho ; FORTINI, Cristiana ; HACHEM, Daniel W. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; FURTADO, J. R. Caldas ; SANTANA, Jair ; JACOBY, Jorge Ulisses ; NOGUEIRA, Jozélia ; MOURÃO, LICURGO ; FERRAZ, L. ; CORDEIRO, MARIANO ; SPINELLI, MÁRIO V. C. ; CASTRO, RODRIGO PIRONTI A. DE ; BACELLAR FILHO, R. F. ; CARRILLO, SANTIAGO ; OLIVEIRA, WEDER DE . IMPACTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA FASE PREPARATÓRIA DAS LICITAÇÕES. In: RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO. (Org.). LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - ENSAIOS EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00. 1ed.BELO HORIZONTE: EDITORA FORUM, 2010, v. 1, p. 87-99.
3. ZYMLER, Benjamin ; MELLO, Celso Antonio Bandeira de ; ALMEIDA, Guilherme H de La Rocque ; MILESKI, Hélio ; FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; COSTA, L. B. D. ; FREITAS, N. J. ; FERRARI, R. M. N. ; RIBAS, S. ; FERRAZ, SERGIO ; **GUIMARAES, Edgar** . O CONTROLE DAS LICITAÇÕES COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO. In: Ney José de Freitas. (Org.). TRIBUNAIS DE CONTAS - ASPECTOS POLÊMICOS Estudos em homenagem ao Conselheiro João Féder. Belo Horizonte: Forum, 2009, v. , p. 73-86.
4. FERRAZ, L. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; GASPARINI, Diogenes ; CAIRO, Alexandre ; GASPARINI, Audrey ; SANTANA, Jair ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; FERREIRA, S. A. . ATOS DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO. In: DIOGENES GASPARINI. (Org.). PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL. 1ªed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2006, v. , p. -.
5. DALLARI, Adilson ; GASPARINI, Diogenes ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; MOREIRA, João Batista Gomes ; FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; CAMMAROSANO, M. ; BACELLAR FILHO, R. F. ; ZANCANER, W. . O CONTROLE DOS ATOS ADMISSIONAIS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. In: FABRÍCIO MOTTA. (Org.). CONCURSO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO. 1ªed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2006, v. , p. -.
6. FERRARI, R. M. N. ; SCHIER, Adriana da Costa R. ; FINGER, Ana Cláudia ; COSTALDELLO, Angela Cassia ; CLÈVE, Clèmerson Mérlin ; MOREIRA, Egon Bockman ; GABARDO, Emerson ; SALGADO, Eneida Desiree ; KNOERR, Fernando Gustavo ; KNOERR, Cibele F. Dias ; OLIVEIRA, Gustavo H. Justino ; COSTA, L. B. D. ; JUSTEN FILHO, M. ; BITTENCOURT, M. V. C. ; FREITAS, N. J. ; MOTTA, P. R. F. ; ANDRADE, R. C. A. ; VIOLIN, T. C. ; VALLE, V. C. L. L. ; **GUIMARAES, Edgar** . PREGÃO PRESENCIAL:ASPECTOS RELATIVOS À NATUREZA COMUM DO OBJETO, AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. In: EDGAR GUIMARÃES. (Org.). CENÁRIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO - ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO. 1a.ed.BELO HORIZONTE: FÓRUM, 2004, v. , p. 153-174.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES - A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. O ESTADO DO PARANÁ - CADERNO DIREITO E JUSTIÇA, CURITIBA, p. 4 - 4, 30 maio 2010.
2. **GUIMARAES, Edgar.** AFINAL, PARA QUE SERVE O TRIBUNAL DE CONTAS?. JORNAL O ESTADO DO PARANÁ - No. 17.727, CURITIBA, p. 2 - 2, 20 nov. 2009.
3. **GUIMARAES, Edgar.** AFINAL, PARA QUE SERVE O TRIBUNAL DE CONTAS?. JURID DIGITAL, 17 nov. 2009.

Apresentações de Trabalho

1. **GUIMARAES, Edgar.** A NOVA LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS: AFINAL O QUE MUDOU?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **GUIMARAES, Edgar.** REGULAMENTAÇÃO DO SRP: POSSIBILIDADE E LIMITES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **GUIMARAES, Edgar.** AS INOVAÇÕES DA LC 147/14 E SEUS REFLEXOS NO PREGÃO. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4.

GUIMARAES, Edgar. A RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS PÚBLICOS PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5. **GUIMARAES, Edgar**. CONTROLE DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO II - AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. CURITIBA: CREA-PR, 2011 (CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
2. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DIRETA. CURITIBA: CREA-PR, 2011 (CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).

Demais tipos de produção técnica

1. **GUIMARAES, Edgar**. CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE & SRP. 2015. .
2. **GUIMARAES, Edgar**. REGULAMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVENIOS. 2015. .
3. **GUIMARAES, Edgar**; CAMMAROSANO, M. . REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2014. .
4. **GUIMARAES, Edgar**. NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES. 2014. .
5. **GUIMARAES, Edgar**. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2013. .
6. **GUIMARAES, Edgar**; ZYMLER, Benjamin . IV NÚCLEO NACIONAL JML DE DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS. 2013. .
7. **GUIMARAES, Edgar**. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2013. .
8. **GUIMARAES, Edgar**. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2013. .
9. **GUIMARAES, Edgar**. CONTRATAÇÃO DIRETA. 2013. .
10. **GUIMARAES, Edgar**. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS POLÊMICOS. 2013. .
11. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO SENAC RIO. 2012. .
12. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS À LUZ DO REGULAMENTO DO SENAR E DOS POSICIONAMENTOS DO TCU. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **GUIMARAES, Edgar**. VIII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ?S?. 2012. .
14. **GUIMARAES, Edgar**. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A LUZ DA IN No. 02/2008. 2012. .
15. **GUIMARAES, Edgar**. GESTÃO SEGURA E EFICIENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2012. .
16. **GUIMARAES, Edgar**; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres . SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS: CONTRATAÇÕES PREFERENCIAIS E REGISTRO DE PREÇOS. 2011. .
17. **GUIMARAES, Edgar**; VARESCHINI, J. M. L. ; COSTA, L. B. D. . VII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES DO SISTEMA "S". 2011. .
18. **GUIMARAES, Edgar**. DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:. 2011. .
19. **GUIMARAES, Edgar**; VARESCHINI, J. M. L. ; COSTA, L. B. D. . VII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA S. 2011. .
20. **GUIMARAES, Edgar**; SANTANA, Jair ; ZYMLER, Benjamin . ENCONTRO DOS GRANDES MESTRES - CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2011. .
21. **GUIMARAES, Edgar**. COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
22. **GUIMARAES, Edgar**. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
23. **GUIMARAES, Edgar**. SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA. 2011. .
24. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. .
25. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. .
26. **GUIMARAES, Edgar**. DIREITO ADMINISTRATIVO - MÓDULO III - LICITAÇÃO: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
27. **GUIMARAES, Edgar**. REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAR. 2011. .
28. **GUIMARAES, Edgar**. NORMAS DE PROCESSOS DO SENAC RIO E LICITAÇÕES. 2011. .
29. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2011. .
30. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO II - AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
31. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DIRETA. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - CADERNOS TÉCNICOS DA AGENDA PARLAMENTAR).
32. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A IN/02 ALTERADA PELA IN05/09. 2010. .
33. **GUIMARAES, Edgar**. OFICINA DE TRABALHO: BENEFÍCIOS ESPECIAIS, PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
34. **GUIMARAES, Edgar**. CURSO DE EXTENSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: INOVAÇÕES E ASPECTOS POLÊMICOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
35. **GUIMARAES, Edgar**. GESTÃO DE CONTRATOS. 2010. .
36. **GUIMARAES, Edgar**. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS - PÚBLICOS E PRIVADOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
37. **GUIMARAES, Edgar**. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
38. **GUIMARAES, Edgar**. CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010. .
39. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO - RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (MÓD III DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "DIREITO ADMINISTRATIVO". 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
40. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS DE LIMPEZA URBANA. 2010. .

41. **GUIMARAES, Edgar**. CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. .
42. **GUIMARAES, Edgar**. A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
43. **GUIMARAES, Edgar**. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
44. **GUIMARAES, Edgar**. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO CONTRATAÇÕES DIRETAS. 2009. .
45. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
46. **GUIMARAES, Edgar**. DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ LICITAÇÕES E O ESTATUTO DA PEQUENA E MICROEMPRESA. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
47. **GUIMARAES, Edgar**. V NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ?S? - CONTRATOS, CONVÊNIOS, INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/08. 2009. .
48. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES E CONTRATOS: QUESTÕES POLÊMICAS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
49. **GUIMARAES, Edgar**. PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
50. **GUIMARAES, Edgar**. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
51. **GUIMARAES, Edgar**. ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS - COMPETÊNCIAS, PROCESSO, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
52. **GUIMARAES, Edgar**. SEMANA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA "S": ASPECTOS PRÁTICOS E POLÊMICOS DAS CONTRATAÇÕES. 2009. .
53. **GUIMARAES, Edgar**. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU TELEVIRTUAL EM DIREITO MUNICIPAL. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
54. **GUIMARAES, Edgar**; COSTA, L. B. D. ; JACOBY, Jorge Ulisses . I SEMINÁRIO ALAGOANO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. .
55. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO - RECURSO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
56. **GUIMARAES, Edgar**. 2a. JORNADA JURÍDICA. 2008. .
57. **GUIMARAES, Edgar**. JORNADA JURÍDICA. 2008. .
58. **GUIMARAES, Edgar**. PREGÃO. 2008. .
59. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÕES DE LICITAÇÃO. 2008. .
60. **GUIMARAES, Edgar**; JUSTEN FILHO, M. ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres . SEMINÁRIO QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2008. .
61. **GUIMARAES, Edgar**. COMO LICITAR COM EFICIÊNCIA. 2007. .
62. **GUIMARAES, Edgar**. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
63. **GUIMARAES, Edgar**. II NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. 2007. .
64. **GUIMARAES, Edgar**. SEMINÁRIO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO DAS ENTIDADES PARAESTATAIS. 2007. .
65. **GUIMARAES, Edgar**. TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES. 2007. .
66. **GUIMARAES, Edgar**. I NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO. 2006. .
67. **GUIMARAES, Edgar**. NÚCLEO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO DAS ENTIDADES PARAESTATAIS. 2006. .
68. **GUIMARAES, Edgar**. ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2006. .
69. **GUIMARAES, Edgar**. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES. 2006. .
70. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA. 2006. .
71. **GUIMARAES, Edgar**. COMO LICITAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2006. .
72. **GUIMARAES, Edgar**. ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2006. .
73. **GUIMARAES, Edgar**. SEMINÁRIO NACIONAL DAS ENTIDADES PARAESTATAIS: PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2007. 2006. .
74. **GUIMARAES, Edgar**. DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2006. .
75. **GUIMARAES, Edgar**. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. .
76. **GUIMARAES, Edgar**. ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2005. .
77. **GUIMARAES, Edgar**. COMO LICITAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2005. .
78. **GUIMARAES, Edgar**. CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE; PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO; REGISTRO DE PREÇOS. 2005. .
79. **GUIMARAES, Edgar**. PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2005. .
80. **GUIMARAES, Edgar**. MINICURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
81. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES ASPECTOS POLÊMICOS - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
82. **GUIMARAES, Edgar**. PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES PARA 2005 E PROCEDIMENTO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2004. .
83. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 2003. .
84. **GUIMARAES, Edgar**. PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO. 2003. .
85. **GUIMARAES, Edgar**. O GERENCIAMENTO EFICIENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 2003. .
86. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÕES PÚBLICAS, MODALIDADE DA LEI Nº 8666/93 E PREGÃO. 2003. .
87. **GUIMARAES, Edgar**. ASPECTOS POLÊMICOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LEI Nº 8666/93 E PREGÃO. 2003. .
88. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2003. .
89. **GUIMARAES, Edgar**. LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2003. .

90. **GUIMARAES, Edgar.** GERENCIAMENTO EFEICIENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. 2003. .
91. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES PÚBLICAS (MODALIDADE DA LEI 8666/93 E PREGÃO). 2003. .
92. **GUIMARAES, Edgar.** MODALIDADES LICITATÓRIAS. 2003. .
93. **GUIMARAES, Edgar.** COMO EVITAR PROBLEMAS E SUPERAR OBSTÁCULOS SURGIDOS NO PROCESSAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2003. .
94. **GUIMARAES, Edgar.** CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE. 2003. .
95. **GUIMARAES, Edgar.** PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREVISTOS NAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02. 2003. .
96. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA: MODALIDADE DA LEI Nº 8.666/93 E PREGÃO. 2003. .
97. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA:MODALIDADE DA LEI Nº 8.666/93 E PREGÃO. 2003. .
98. **GUIMARAES, Edgar.** AS LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA NOVA ORDEM JURÍDICA. 2003. .
99. **GUIMARAES, Edgar.** AS LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA NOVA ORDEM JURÍDICA. 2003. .
100. **GUIMARAES, Edgar.** O PROCESSAMENTO EFICIENTE DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2002. .
101. **GUIMARAES, Edgar.** WORKSHOP DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2002. .
102. **GUIMARAES, Edgar.** A LEI Nº 8.666/93 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2002. .
103. **GUIMARAES, Edgar.** LEI Nº 8.666/93 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS. 2002. .
104. **GUIMARAES, Edgar.** PREGÃO, CONTRATO E CONVÊNIO. 2001. .
105. **GUIMARAES, Edgar.** ENCONTRO NACIONAL DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO. 2001. .
106. **GUIMARAES, Edgar.** A CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO NAS SUAS DIVERSAS FASES. 2001. .
107. **GUIMARAES, Edgar.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO - RECEITA MARINGÁ. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
108. **GUIMARAES, Edgar.** DIREITO CONTEMPORÂNEO E SUAS INSTITUIÇÕES. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
109. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
110. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO BÁSICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
111. **GUIMARAES, Edgar.** TREINAMENTO BÁSICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
112. **GUIMARAES, Edgar.** ENCONTRO NACIONAL DE COMISSÕES DE LICITAÇÕES. 1995. .
113. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
114. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1995. .
115. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES: TEORIA E PRÁTICA. 1995. .
116. **GUIMARAES, Edgar.** SEMINÁRIO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. 1995. .
117. **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA E PRÁTICA DAS LICITAÇÕES. 1994. .
118. **GUIMARAES, Edgar.** TEORIA E PRÁTICA DAS LICITAÇÕES. 1994. .
119. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1994. .
120. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS: TÉCNICA E PROCEDIMENTO. 1994. .
121. **GUIMARAES, Edgar.** LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1994. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **GUIMARAES, Edgar**; ILTON GARICA DA COSTA; GILBERTO GIACOIA. Participação em banca de BRUNO GOFMAN. RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. 2017. Dissertação (Mestrado em PÓS GRADUAÇÃO CIÊNCIAS JURÍDICAS) - Universidade Estadual do Norte do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar**; CARMONA, P. A. C.; GICO JR., I. T.. Participação em banca de FRANCISCO SÉRGIO MAIA ALVES. CONTROLE CORRETIVO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS EFETUADO PELO TCU E PELO CONGRESSO NACIONAL MARCO JURIDICO E ANÁLISE EMPÍRICA DE SUA EFICÁCIA. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário de Brasília.
3. **GUIMARAES, Edgar**; CAROL PRONER; MELO, M. P.; RAMINA, L.. Participação em banca de ANA CAROLINA CORRÊA PETENATI. DIREITO FUNDAMENTAL UNIVERSAL À SAÚDE E OS DESAFIOS DE MODELO BRASILERO. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Autônomo do Brasil.
4. **GUIMARAES, Edgar**; RAMOS, F.; VIEIRA, R. S.. Participação em banca de GABRIELA VERONA PÉRCIO. SUSTENTABILIDADE E PREFERÊNCIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) - Universidade do Vale do Itajaí.

Teses de doutorado

1. **GUIMARAES, Edgar**; CLÈVE, Clèmerson Mérlin; PEDRO COSTA GONÇALVES; BACELLAR FILHO, R. F.; FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA. Participação em banca de VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E UM NOVO REGIME JURÍDICO DE PRERROGATIVAS CONTRATUAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA. 2017. Tese (Doutorado em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Universidade Federal do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar**; LUIZ ALBERTO BLANCHET; CYNARA MONTEIRO MARIANO; LUISA CISTINA PINTO E NETTO; SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA. Participação em banca de ANA CLÁUDIA SANTANO. FEDERALISMO, DESCENTRALIZAÇÃO E GASTOS PUBLICOS. 2016. Tese (Doutorado em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Qualificações de Doutorado

1. **GUIMARAES, Edgar**; BACELLAR FILHO, R. F.; SALGADO, Eneida Desiree. Participação em banca de VIVIAN CRISTINA LÓPEZ VALLE. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E REPOSICIONAMENTO DO REGIME JURIDICO DE PRERROGATIVAS CONTRATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA: da unilateralidade ao consenso e do consenso à unilateralidade na relação contratual administrativa. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO) - Universidade Federal do Paraná.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **GUIMARAES, Edgar**; BITTENCOURT, M. V. C.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de VANDERLEI LUIS KROMBAUER BONATTO. A CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
2. **GUIMARAES, Edgar**; BITTENCOURT, M. V. C.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de WILLIAN GERALDO AZEVEDO. A OUTORGA DE CONCESSÃO POR CONSÓRCIOS PÚBLICOS: REQUISITOS OBJETIVOS A SEREM OBSERVADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA ESTA FINALIDADE. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
3. **GUIMARAES, Edgar**; VALLE, V. C. L. L.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de CAROLINE BORGES. DAS PREFERENCIAS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.
4. **GUIMARAES, Edgar**; VALLE, V. C. L. L.; FERRARI, R. M. N.. Participação em banca de RAFAEL STALLMACH COSTA KADRI. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA LICITAÇÃO E A SUJEIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO A IMPUGNAÇÕES. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO) - INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. EDINILSON DONISETE MACHADO; TIAGO CAPPI JANINI; **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de RAQUEL DE NADAY DI CREDDO.CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PRIVADO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Norte do Paraná.
2. **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de MARCO AURÉLIO JACOB BRETAS.A COMPATIBILIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.
3. **GUIMARAES, Edgar**; COELHO, P.. Participação em banca de MEIRE RIBEIRO FAN KIN.CONTROLE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA OAB/PR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
4. **GUIMARAES, Edgar**; LIMA NETO, Arnor. Participação em banca de EDUARDO COSTA SIQUEIRA.RESPONSABILIDADE CIVIL PÓS-CONSUMO NO DIREITO AMBIENTE. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
5. **GUIMARAES, Edgar**; LIMA NETO, Arnor. Participação em banca de DANIELLE BROTTO.RESPONSABILIDADE CIVIL DO CIRURGIÃO PLÁSTICO - A CIRURGIA PLÁSTICA COMO OBRIGAÇÃO DE MEIO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
6. COELHO, P.; **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de CLAUDENICE CALIXTO DE PAULA.ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
7. **GUIMARAES, Edgar**; BACELLAR, R. M. B.. Participação em banca de LUCIANO ROBERTO DA SILVA.PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO (PROIBIÇÃO): RETROCESSO SOCIAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
8. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de DANIELE CRISTHIANE DE ALMEIDA GARRETT.RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADVOGADO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
9. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de FABIANI TESKE.ARBITRAGEM INTERNACIONAL E SEUS ASPECTOS IMPORTANTES. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
10. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de CARLA REGINA LEONCIO.CONTROLE E REPRESSÃO DA BIOPIRATARIA NO BRASIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
11. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de EMIZAEL CORRÊA BUENO.VENDA POR AMOSTRA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
12. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de FABRÍCIO FRAZATTO DOS SANTOS.PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO EM RELAÇÃO AOS TRANSGÊNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
13. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de JULIANE LOPES OKABAIASSE.CRIMES AMBIENTAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
14. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de LUIZ FERNANDO RIBEIRO LIPINSKI.A TUTELA JURÍDICA NOS CONTRATOS ELETRÔNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
15. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de NILVA AMALIA PASETTO.PRINCÍPIO DO POLUIDOR PAGADOR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
16. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de PAULA TULLER NUNES.CONTRATOS ELETRÔNICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.

17. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de REGIS MARCELINO CASTAMANN.A DESPERSONALIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E OS GRUPOS EMPRESARIAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
18. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de ROGÉRIO RODRIGUES MONTEIRO.PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
19. **GUIMARAES, Edgar**; MEIRELLES, Érica Marta G. Meirelles. Participação em banca de SUEMA CELI SANTOS.A CONFIGURAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DO TRABALHO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
20. COSTA, L. B. D.; **GUIMARAES, Edgar**. Participação em banca de CAROLINE KUBRUSLY GUERRA.VANTAGENS DA NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
21. **GUIMARAES, Edgar**; CORREA, Eliseu de Moraes. Participação em banca de PAULO SÉRGIO O. BUSATO.A ASCENSÃO FUNCIONAL NO FUNCIONALISMO. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
22. **GUIMARAES, Edgar**; COSTA, L. B. D.. Participação em banca de MARIO TADEU SETIM.A DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E CONTROLE JURISDICIONAL. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO REVISORA DO EXAME DE ORDEM. 2001. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
2. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO REVISORA DO EXAME DE ORDEM. 2000. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
3. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - 2o, EXAME DE ORDEM DE 1999. 1999. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.
4. **GUIMARAES, Edgar**. COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - 3o. EXAME DE ORDEM DE 1998. 1998. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º ENCONTRO DO CONSELHO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - CONSSEEPRE.A AUTONOMIA DO PODER JUDICIÁRIO. 2022. (Encontro).
2. ESCOLA DO LEGISLATIVO.REGULAMENTÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA MUNICÍPIOS. 2022. (Encontro).
3. II CONGRESSO DE DIREITO DE ENERGIA. TEMAS RELEVANTES DO SETOR ELÉTRICO; AVANÇOS E PERSPECTIVAS. 2021. (Congresso).
4. II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NAS FISCALIZAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2021. (Congresso).
5. VI ENCONTRO DE PREGOEIROS DO ESTADO DA BAHIA.PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES. 2021. (Encontro).
6. V SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO.INSTRUMENTOS DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. 2021. (Seminário).
7. ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA -.CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2020. (Encontro).
8. I CONGRESSO DIGITAL COVID-19 REPERCUSSÕES JURÍDICAS E SOCIAIS DA PANDEMIA. 2020. (Congresso).
9. IIIFÓRUM DA ADVOCACIA PÚBLICA.A RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO NA EMISSÃO DE PARECERES. 2020. (Simpósio).
10. I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO COMISSÃO 2-ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 2020. (Encontro).
11. IV SEMINÁRIO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO.BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2020. (Seminário).
12. VII ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.PAINEL IRB: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2020. (Encontro).
13. XVII NÚCLEO NACIONAL DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA "S".O QUE ESPERAR DAS CONTRATAÇÕES NO MUNDO PÓS PANDEMIA. 2020. (Seminário).
14. XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. INOVAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2020. (Congresso).
15. ADVOCACIA PÚBLICA NA PRÁTICA CONTEMPORÂNEA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2019. (Encontro).
16. ADVOCACIA PÚBLICA NA PRÁTICA CONTEMPORÂNEA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2019. (Encontro).
17. IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA RED DOCENTE EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO. DIAGNÓSTICO Y PERSPECTIVAS DEL CONTROL DE LAS LICITACIONES Y CONTRATACIONES PÚBLICAS. 2019. (Congresso).

18. VI SEMANA ACADÊMICA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO PUBLICA.CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA. 2019. (Seminário).
19. XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2019. (Congresso).
20. XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES: PERSPECTIVAS DO NOVO MARCO REGULATÓRIO. 2019. (Congresso).
21. FÓRUM DE TRANSPARÊNCIA, COMBATE A CORRUPÇÃOE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO.COMBATE A CORRUPÇÃO. 2018. (Encontro).
22. IV SIMPÓSIO ESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/SC.A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2018. (Simpósio).
23. SEMANA JURÍDICA - 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.APONTAMENTOS SOBRE O PROJETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. 2018. (Seminário).
24. I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA NOVA ORDEM MUNDIAL. RUPTURAS INSTITUCIONAIS E ESTADO DE DIREITO. 2017. (Congresso).
25. II CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. REGIME JURÍDICO CONTRATUAL E SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS EMPRESAS ESTATAIS. 2017. (Congresso).
26. II FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO - O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E A SOCIEDADE. ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2017. (Exposição).
27. II FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO - O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E A SOCIEDADE.ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI DAS ESTATAIS. 2017. (Outra).
28. II JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CENÁRIOS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO PÚBLICO PELA EMISSÃO DE PARECERES. 2017. (Seminário).
29. II SEMINÁRIO INTERNACIONAL EFICIÊNCIA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2017. (Seminário).
30. NOVAS TÉCNICAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS N NO DIREITO PÚBLICO.RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2017. (Seminário).
31. REGOLE COMUNI SU INVESTIMENTI E PARTENARIATO PUBBLICO PRIVATO PER LE INFRASTRUTTURE. 2017. (Congresso).
32. VII CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. MEIOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2017. (Congresso).
33. XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AS REFORMAS NO REGIME DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:PERSPECTIVAS, AVANÇOS E RETROCESSOS. 2017. (Congresso).
34. ENCONTRO NACIONAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO.LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. 2016. (Encontro).
35. ENCONTRO NACIONAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO.ÉTICA NAS AQUISIÇÕES. 2016. (Encontro).
36. II CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS. IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO. 2016. (Congresso).
37. XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM. 2016. (Congresso).
38. XVII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. (IN)EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O NOVO CPC. 2016. (Congresso).
39. XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A REGENERAÇÃO MORAL E JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2016. (Congresso).
40. I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO.LAVA-JATO, LICITAÇÃO, SANÇÃO E CONTROLE. 2015. (Seminário).
41. IX CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS. 2015. (Congresso).
42. SEMANA JURÍDICA - TEMAS DE DIREITO CONTEMPORÂNEO.DIREITO ADMINISTRATIVO. 2015. (Seminário).
43. XIV CONGRESSO NACIONAL DE ARBITRAGEM. ARBITRAGEM ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. 2015. (Congresso).
44. XVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SÉCULO XXI. 2015. (Congresso).
45. XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES: A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL E O REGIME DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. 2015. (Congresso).
46. 12° FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.QUESTÕES POLÊMICAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - PERGUNTAS E RESPOSTAS. 2014. (Outra).
47. I FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ.CONTRATAÇÃO DIRETA. 2014. (Outra).
48. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS: DISPENSA E INEXIBILIDADE. 2014. (Congresso).
49. REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO - O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃODO.REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO - O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO. 2014. (Encontro).
50. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.CONTRATOS ORIGINÁRIOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. 2014. (Seminário).
51. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.PRAZOS E ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2014. (Oficina).
52. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS. 2014. (Oficina).
53. V ENCONTRO DOS ASSESSORES JURÍDICOS DO SISTEMA CFC/CRCs. A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS NAS LICITAÇÕES: PARECISTA JURIDICO E O FISCAL DO CONTRATO. 2014. (Congresso).
54. V FÓRUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA DIREITO DA INFRAESTRUTURA E DIREITO ECONÔMICO.LICITAÇÕES PÚBLICAS E SUAS IMPORTANTES MODIFICAÇÕES. 2014. (Outra).
55. VI CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS PELA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS. 2014. (Congresso).
56. X CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTROLE NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS E A SÚMULA 222 DO TCU. 2014. (Congresso).
57.

XIII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES: AVANÇO E RETROCESSOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 2014. (Congresso).

58. XV CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS E ENTIDADES NÃP PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO CIENTIFICA. 2014. (Congresso).
59. XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. POSIÇÕES DIVERGENTE E CONTROVÉRSIAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, EMPENHO, PRECATÓRIOS E PAGAMENTOS NO BRASIL. 2014. (Congresso).
60. XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PROBLEMAS EMERGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. 2014. (Congresso).
61. 11o. FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. 2013. (Congresso).
62. 2° FÓRUM NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.REGISTRO DE PREÇOS: QUESTÕES CONTROVERTIDAS E DESAFIOS FUTUROS. 2013. (Outra).
63. CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS- NOVO DECRETO VELHOS PROBLEMAS. 2013. (Congresso).
64. FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA NO MATO GROSSO.REGISTRO DE PREÇOS. 2013. (Outra).
65. IX CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTROLE DAS POLITICAS PÚBLICAS POR MEIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2013. (Congresso).
66. SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.DECRETO 3.931/01 X DECRETO 7.892/13 - UM COMPARATIVO DE EVOLUÇÃO ENTRE AS NORMAS. 2013. (Seminário).
67. VI CONGRESSO JURIDICO BENEFICENTE. O PROCESSO LICITATÓRIO COMO INSTRUMENTO PARA A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2013. (Congresso).
68. XII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PERGUNTAS E RESPOSTAS: TEMAS POLÊMICOS NOS 20 ANOS DA LEI N° 8.666/93. 2013. (Congresso).
69. XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. AS NOVAS FRONTEIRAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO E SUAS CATEGORIAS FUNDAMENTAIS. 2013. (Congresso).
70. 19o. CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO MUNDIAL DE EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - WFBSC. DIREITOS DAS EMPRESAS NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2012. (Congresso).
71. 7o. CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. Talk Show. 2012. (Congresso).
72. DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.DESAFIOS DE CONTRATAR SEM LICITAÇÃO CUMPRINDO A LEI. 2012. (Seminário).
73. FOMENTA MATO GROSSO 2012.Uso do poder de compra com base na Lei 123/06. 2012. (Seminário).
74. FOMENTA MATO GROSSO 2012.Uso do poder de compra com base na Lei 123/06. 2012. (Seminário).
75. I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Gestão e Fiscalização de contratos firmados com recursos oriundos de convênios e transferências voluntárias. 2012. (Congresso).
76. I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A engrenagem administrativa: visão sistêmica do processo de contratação pública, participação dos atores na cadeia de procedimentos e comunicação ótima entre os setores envolvidos. 2012. (Congresso).
77. II FORUM BRASILEIRO DE DIREITO DISCIPLINÁRIO. Formação dos Profissionais da Administração Pública. 2012. (Congresso).
78. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO: ASPECTOS PRÁTICOS. 2012. (Congresso).
79. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PREGÃO ELETRÔNICO: ASPECTOS CONTROVERTIDOS - RECURSOS, USO DE ROBÔS, EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E OUTRAS QUESTÕES POLÊMICAS. 2012. (Congresso).
80. VI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL. LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA ERA DIGITAL: É POSSÍVEL SER SUSTENTÁVEL, EFICAZ E ISONÔMICO AO MESMO TEMPO?. 2012. (Congresso).
81. VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2012. (Congresso).
82. VIII FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REGIME DE LICITAÇÕES DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA "S" E DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS. 2012. (Congresso).
83. X FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. O regime Diferenciado de Contratações Públicas. 2012. (Congresso).
84. XI CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. ILICITAÇÕES - QUESTÕES POLÊMICAS. 2012. (Congresso).
85. XIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES INTEGRADAS: CAUTELAS E BENEFÍCIOS. 2012. (Congresso).
86. XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. TRIBUNAIS DE CONTAS. 2012. (Congresso).
87. 1o. WORKSHOP DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SISTEMA ELETROBRAS."Contratação para Empreendimentos de Transmissão Autorizados - Como Contratar?". 2011. (Outra).
88. 1o. WORKSHOP DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SISTEMA ELETROBRAS."Terceirização de Atividades Administrativas e de Suprimento nas Empresas Estatais". 2011. (Outra).
89. 2o. CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA.RESPONSABILIDADE PESSOAL DO GESTOR PÚBLICO. 2011. (Oficina).
90. 3o. SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS,ASPECTOS POLÊMICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2011. (Seminário).
91. 3o. SEMINÁRIO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12232/2010. 2011. (Seminário).
92. 3o. SEMINÁRIO TOCANTINENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12.232/2010. 2011. (Seminário).
93. 6o. CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. TALK SHOW. 2011. (Congresso).
94. 6o. CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. ENTRE PONTOS. 2011. (Congresso).
95. CICLO DE PALESTRAS TÉCNICAS DA AGENDA PARLAMENTAR DO CREA/PR.LICITAÇÕES E CONTRATOS: QUESTÕES POLÊMICAS. 2011. (Encontro).

96. CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. A LC 123 E OS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2011. (Congresso).
97. FORUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: APECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS. 2011. (Congresso).
98. I CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA REGIÃO NORTE. RECURSO ADMINISTRATIVO. 2011. (Congresso).
99. II CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES. AS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. O PROJETO DE LEI No. 32 E O REGIME DIFERENCIADO DAS CONTRATAÇÕES. 2011. (Congresso).
100. III FORUM LATINO-AMERICANO DE GESTÃO PÚBLICA OAB/PR. LEI no. 12349/2010 E SUA APLICAÇÃO PELOS TC`s. 2011. (Congresso).
101. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE PÚBLICO. O NOVO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) PARA A COPA DO MUNDO DE 2014: OS PRIMEIROS PASSOS PARA O FIM DA LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93. 2011. (Congresso).
102. IV CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2011. (Congresso).
103. SEMINARIO NACIONAL - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES: EFICÁCIA NOS PROCEDIMENTOS.ASPECTOS POLÊMICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2011. (Seminário).
104. SEMINARIO NACIONAL - LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES: EFICÁCIA NOS PROCEDIMENTOS.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 12232/2010. 2011. (Seminário).
105. VII CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. PREGÃO ELETR*ONICO: ASPECTOS CONTROVERTIDOS - RECURSOS, USO DE ROBÔS E OUTRAS QUETÕES POLÊMICAS. 2011. (Congresso).
106. VII CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DISCUSSÕES SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE (LEI 12232/10). 2011. (Congresso).
107. X CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS - TEMAS POLÊMICOS. 2011. (Congresso).
108. XII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2011. (Congresso).
109. XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Controle da Administração Pública. 2011. (Congresso).
110. XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2011. (Congresso).
111. 5o. ENCONTRO DOS ADMINISTRADORES DE CONTRATO E FISCAIS DE SERVIÇO.ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS SOB A ÓTICA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. 2010. (Encontro).
112. CICLO DE PALESTRASNDANSEMANA DO ADVOGADO 2010 DA OAB DE JOINVILLE.RECENTES INOVAÇÕES EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2010. (Outra).
113. I CONGRESSO BRASILEIRO LICITAÇÕES - GESTÃO, EFICIÊNCIA, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE. LEI COMPLEMENTAR 123 - OS RESULTADOS 'PRÁTICOS DA APLICABILIDADE DA LC 123 - OS RECURSOS E REPRESENTAÇÕES NO TCU DECORRENTES DAS FRAUDES - UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS DIREITOS CONCEDIDOS PELA LC 123. 2010. (Congresso).
114. II CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS: FERRAMENTAS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE. 2010. (Congresso).
115. II CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. 2010. (Congresso).
116. II FOMENTA NACIONAL.SAIBA COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Seminário).
117. IX CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DEBATE:LICITAÇÕES E CONTRATOS:TEMAS POLÊMICOS. FORMALISMO E FORMALIDADES NA LEI DE LICITAÇÕES.. 2010. (Congresso).
118. SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PROPOSTAS E EXPERIÊNCIAS POSITIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."CREDENCIAMENTO COMO FORMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA?. 2010. (Seminário).
119. SEMINÁRIO NACIONAL: ASPECTOS JURÍDICOS DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.COMO DISPENSAR E INEXIGIR A LICITAÇÃO: PASSO A PASSO DAS PRICIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 2010. (Seminário).
120. VI CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO - E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489 DE 12 DE MAIO DE 2010. 2010. (Congresso).
121. VI CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTIAS.BENEFÍCIOS ESPECIAIS, PROCEDIEMNTOS ESPECIAIS E LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2010. (Oficina).
122. XI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. 2010. (Congresso).
123. XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. Contratação pelo Sistema de Registro de Preços. 2010. (Congresso).
124. 2º SEMINÁRIO GOIANO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Seminário).
125. A LEI 8666/93 E O TCEMG. BINÔMIO SINGULARIDADE DO OBJETO/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE O ENTENDIMENTO DO STF E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS. 2009. (Congresso).
126. CICLO DE DEBATES OAB/PR.A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS NAS LICITAÇÕES E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 2009. (Outra).
127. I CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RN. 2009. (Congresso).
128. I CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RN. ASPECTOS POLÊMICOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: PRAZOS, PRORROGAÇÃO, REAJUSTES, REEQUILÍBRIO, REPACTUAÇÃO E SANÇÕES CONTRATUAIS. 2009. (Congresso).
129. I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA. COTAÇÃO ELETRÔNICA E DISPENSA. 2009. (Congresso).
130. I ENCONTRO ESTADUAL DA ADVOCACIA PÚBLICA - O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E ATUAÇÃO DOS ADVOGADOS. PERSPECTIVAS E AVANÇOS.RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS POR POSICIONAMENTOS E PARECERES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2009. (Encontro).
131. III ENCONTRO CAPIXABA DE DIREITO DO ESTADO.ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA LC 123 NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2009. (Encontro).
132. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Congresso).

133. SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE AS NOVAS TENDÊNCIAS NAS LICITAÇÕES.ASPECTOS POLÊMICOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2009. (Seminário).
134. V CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR: SEU ALCANCE NA FEDERAÇÃO E NO TEMPO. 2009. (Congresso).
135. V CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO MERCOSUL E X CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: UMA FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA. 2009. (Congresso).
136. VII FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. EMPRESAS ESTATAIS, APLICAÇÃO DA LEI 8666 E ESTATUTOS PRÓPRIOS (SISTEMA S). 2009. (Congresso).
137. VIII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. QUETÕES CONTROVERTIDAS SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2009. (Congresso).
138. XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PARÂMETROS PARA O CONTROLE DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2009. (Congresso).
139. 3º ENCONTRO NACIONAL DE PREGOEIROS E MEMBROS DE EQUIPES DE APOIO.ANÁLISE E SOLUÇÃO DE QUESTÕES POLÊMICAS. 2008. (Encontro).
140. ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO E DO PREGÃO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E COM O DECRETO Nº 6.204/07. 2008. (Seminário).
141. IX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E BEM COMUM. 2008. (Congresso).
142. PREGÃO WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO.PREGÃO. 2008. (Outra).
143. QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.PREGÃO. 2008. (Seminário).
144. VI FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.LICITAÇÕES E O NOVO ESTATUTO DA PEQUENA E MICRO EMPRESA - REFLEXOS PRÁTICOS. 2008. (Outra).
145. VII CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2008. (Congresso).
146. XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA ISONOMIA E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2008. (Congresso).
147. 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À LUZ DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. 2007. (Encontro).
148. 5ª SEMANA ACADÊMICA.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. 2007. (Outra).
149. 5º ENCONTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS DO SESI/SENAI.LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2007. (Encontro).
150. A NOVA ORDEM JURÍDICA DAS LICITAÇÕES NO ESTADO DO PARANÁ.OS REFLEXOS DA LEI DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES. 2007. (Seminário).
151. I ENCONTRO SOBRE ASPECTOS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CHESF.ASPECTOS POLÊMICOS DAS LICITAÇÕES. 2007. (Encontro).
152. II CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A APLICAÇÃO DA TEORIA DAS NULIDADES EM LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Congresso).
153. II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. A RESPONSABILIDADE DO ESTADO PARA COM OS CIDADÃOS DA AMÉRICA LATINA. 2007. (Congresso).
154. I SIMPÓSIO PARANAENSE DE PRÁTICA LEGISLATIVA.O BE-A-BÁ DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2007. (Simpósio).
155. IV FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/I FORUM BRASIL-ESPANHA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DO SISTEMA "S". 2007. (Congresso).
156. V FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS. 2007. (Seminário).
157. VIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIVILÉGIOS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS LICITAÇÕES. 2007. (Congresso).
158. XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SANÇÕES E DEVIDO PROCESSO NAS LICITAÇÕES. 2007. (Congresso).
159. 2º ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS.PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE RECURSOS EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO. 2006. (Encontro).
160. CICLO DE PALESTRAS DA COMISSÃO DE ADVOGADOS DO SERVIÇO PÚBLICO.OS LIMITES DAS LICITAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. 2006. (Outra).
161. ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO. 2006. (Encontro).
162. ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.O PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. 2006. (Encontro).
163. I CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. (Congresso).
164. III FORUM BRASILEIRO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.O CONTROLE DAS LICITAÇÕES PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2006. (Encontro).
165. VII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO. 2006. (Congresso).
166. XX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2006. (Congresso).
167. 3ª SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO.ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO. 2005. (Outra).
168. 7mo CONGRESO DE DERECHO PÚBLICO DEL MERCOSUR. ADQUISICIONES DE OBRAS, BIENES Y SERVICIOS POR LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA: NUEVAS ALTERNATIVAS. 2005. (Congresso).
169. SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO.O CONTROLE DAS LICITAÇÕES. 2005. (Outra).
170. VI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. O CONTROLE DOS ATOS ADMISSIONAIS PELO TRIBUNAL DE CONTAS. 2005. (Congresso).
171. XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DE COMUNICADOS CIENTÍFICOS. 2005. (Congresso).
172. CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO POLÍTICO. SUBSTITUIÇÃO DO PAN-POLÍTICO PELO PAN-ECONÔMICO. 2004. (Congresso).
173. ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.DIREITOS E PRERROGATIVAS DAS EMPRESAS PRIVADAS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2004. (Encontro).

174. I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. ASPECTOS POLÊMICOS DO PREGÃO COMUM E ELETRÔNICO. 2004. (Congresso).
175. I FORUM BRASILEIRO SOBRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS. 2004. (Encontro).
176. III CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS. 2004. (Congresso).
177. SEMANA ACADÊMICA.CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2004. (Outra).
178. SEMANA ACADÊMICA.PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS DOS LICITANTES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. 2004. (Outra).
179. V CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTROLE DO ATO CONVOCATÓRIO. 2004. (Congresso).
180. VI CONGRESSO SUL-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. CARACTERÍSTICAS E INOVAÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENS E SERVIÇOS: LIMITES E CONFRONTAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO. 2004. (Congresso).
181. CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ENTES PRIVADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 2003. (Congresso).
182. II CONGRESSO GOIANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. 2003. (Congresso).
183. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2003. (Congresso).
184. CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL. 2002. (Congresso).
185. I ENCONTRO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.CONTRATOS E CONVÊNIOS. 2002. (Encontro).
186. II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO. COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS. 2001. (Congresso).
187. PROGRAMA BRASÍLIA/MIAMI DE POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE. 1999. (Seminário).
188. XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1999. (Congresso).
189. A EMENDA CONSTITUCIONAL DA REFORMA ADMINISTRATIVA. 1998. (Seminário).
190. CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 1997. (Seminário).
191. I CONGRESSO SUL-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1997. (Congresso).
192. XI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1997. (Congresso).
193. CIBE 96 - CONGRESSO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EVENTOS. LICITAÇÕES. 1996. (Congresso).
194. X CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1996. (Congresso).
195. ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES. 1995. (Seminário).
196. I ENCONTRO INTERNACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO MERCOSUL. 1995. (Encontro).
197. I JORNADA DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1995. (Outra).
198. I JORNANDA DE AUDITORIA GLOBAL PARA O SETOR PÚBLICO. 1995. (Outra).
199. SEMINÁRIO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. 1995. (Seminário).
200. CURSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. 1994. (Outra).
201. O QUE MUDOU NA LEI DAS LICITAÇÕES. 1994. (Outra).
202. SEMINÁRIO SOBRE O QUE MUDOU NA LEI DE LICITAÇÕES. 1994. (Seminário).
203. SIAF-UMA FERRAMENTA NO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA. 1994. (Outra).
204. 1º ENCONTRO DE CONTADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ.LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1993. (Encontro).
205. 1º ENCONTRO DOS TÉCNICOS DOS T.C. SOBRE A LEI Nº8666/93. 1993. (Encontro).
206. CURSO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE AUDITORIA. 1993. (Outra).
207. II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1992. (Congresso).
208. ORÇAMENTO PÚBLICO. 1992. (Outra).
209. SEMINÁRIO SOBRE TECNOLOGIAS DE AUDITORIAS AVANÇADAS PARA EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS: MODELO DO BANCO MUNDIAL. 1992. (Seminário).
210. SIMPÓSIO NACIONAL: O FORNECEDOR E O ESTADO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. 1992. (Simpósio).
211. CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1991. (Outra).
212. CURSO SOBRE REGIME JURÍDICO ÚNICO. 1991. (Outra).
213. I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1991. (Congresso).
214. SEMINÁRIO REGULAMENTO ÚNICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS (DECRETO 700/91/PR). 1991. (Seminário).
215. SIMPÓSIO MÓDULO 1 - LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E REAJUSTES. 1989. (Simpósio).
216. CURSO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM VÍDEO CASSETE. 1987. (Outra).
217. SEMINÁRIO ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO. 1987. (Seminário).
218. CURSO DE DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL E NOÇÕES DE O&M. 1986. (Outra).
219. I CURSO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS. 1986. (Outra).
220. I CURSO SOBRE PROCESSO CAUTELAR TRABALHISTA. 1986. (Outra).
221. I SEMINÁRIO SOBRE DIREITO E INFORMÁTICA. 1986. (Seminário).
222. I CONGRESSO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. 1983. (Congresso).
223. SIMPÓSIO SOBRE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. 1983. (Simpósio).
224. CURSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL. 1981. (Outra).
225. I CICLO DE ESTUDOS DE FILOSOFIA DO DIREITO. 1980. (Outra).
226. III ENCONTRO ARGENTINO-BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1980. (Encontro).
227. I SEMANA DE CULTURA JURÍDICA DO PARANÁ. 1980. (Outra).
228. SEMANA DE PROCESSO CIVIL. 1980. (Outra).
229. V SEMANA DE DIREITO INTERNACIONAL. 1980. (Outra).
230. CICLO DE PALESTRAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1979. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. SCHIER, Adriana da Costa R. ; **GUIMARAES, Edgar** ; COSTA, L. B. D. ; MOTTA, P. R. F. . XIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2012. (Congresso).
2. **GUIMARAES, Edgar.** CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. 2011. (Congresso).
3.

☆ **GUIMARAES, Edgar**; ZYMLER, Benjamin ; NIEHBUR, Joel de Menezes ; BEZNOS, Clóvis ; CAMMAROSANO, M. ; GASPARINI, Diogenes ; SANTANA, Jair ; FREITAS, Juarez ; BACELLAR FILHO, R. F. . 3º ENCONTRO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2007. (Congresso).

4. **GUIMARAES, Edgar**. II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2007. (Congresso).
5. ☆ FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; BACELLAR FILHO, R. F. ; GASPARINI, Diogenes ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; NIEHBUR, Joel de Menezes ; COSTA, L. B. D. ; **GUIMARAES, Edgar** ; DALLARI, Adilson ; RIBAS, S. . 2º ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2006. (Congresso).
6. ☆ FREITAS, Juarez ; FERRAZ, L. ; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres ; BACELLAR FILHO, R. F. ; CAMMAROSANO, M. ; **GUIMARAES, Edgar** ; MOTTA, Fabrício ; GASPARINI, Diogenes ; JUSTEN FILHO, M. ; MILESKI, Hélio . I ENCONTRO BRASILEIRO SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS. 2004. (Congresso).
7. **GUIMARAES, Edgar**. V CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2004. (Congresso).
8. **GUIMARAES, Edgar**. XV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2001. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. ADÃO NATALINO DA SILVA JÚNIOR. O PROCEDIMENTO RECURSAL NO PREGÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
2. DANTE ALBERTO ANNIBELLI JÚNIOR. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOB ASPECTOS JURÍDICOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
3. FRANCISCO DONIZETE PEREIRA DE SOUZA. DA SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE ATOS PRATICADOS NA VIDA PARTICULAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
4. JOSÉ DANILO TAVARES. CONVALIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUANDO DA ESTATIZAÇÃO DE EMPRESAS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
5. RAFAELLA TIEPO BORGES. A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
6. ANDRÉA DE BRITO RÜPPELL. O PRINCÍPIO DA ISONOMIA E O PREGÃO ELETRÔNICO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
7. DIEGO PAOLO BARAUSSE. ESTUDO CRÍTICO DOS FUNDAMENTOS DA TESE DA IRRESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATOS JUDICIAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
8. DIVONSIR DE SOUZA LIMA. ASPECTOS JURÍDICOS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
9. MANUELLA LUCIA ZANINI FADEL. AS PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
10. ANTÔNIO FABRÍCIO SANTANA. A INEXIGIBILIDADE NAS PROPOSTAS DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES/LEI 8.666/93. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
11. CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE. SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO SEBRAE. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
12. IGOR BRUNO ROMERO MACHADO. POLÊMICAS NAS LICITAÇÕES - MODALIDADE CONVITE - QUESTÕES. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
13. FABIELLE SANSON. PREGÃO ELETRÔNICO - A NOVA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
14. MÁRCIA REGINA SAUTCHUK. LICITAÇÕES E TERCEIRO SETOR. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
15. SÉRGIO ROBERTO MALUF. O MONOPÓLIO NA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE: UMA GARANTIA DO ESTADO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
16. TELMA RITA CASTANHO MENDES. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 8.666/93 E AS CPL'S - DEFEITOS E EFEITOS. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
17. VALDIR STREMEL. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA E A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
18. SIMONE MARTINS. O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.

19. FABIANO OVIEDO BITTENCOURT. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
20. JOSÉ ARI NUNES. O MUNICÍPIO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.
21. RAFAELA IATAURO BUENO. O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Edgar Antonio Chiuratto Guimarães.

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. **GUIMARAES, Edgar**; ZYMLER, Benjamin . IV NÚCLEO NACIONAL JML DE DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS. 2013. .
2. **GUIMARAES, Edgar**; CAMMAROSANO, M. . REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. 2014. .
3. **GUIMARAES, Edgar**. A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **GUIMARAES, Edgar**. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PELO DESFAZIMENTO DA LICITAÇÃO. 2013. .
5. **GUIMARAES, Edgar**. NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES. 2014. .
6. **GUIMARAES, Edgar**. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ASPECTOS POLÊMICOS. 2013. .

CURRICULUM VITAE
FLAVIANA VIEIRA PAIM

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Flaviana Vieira Paim

Nome em citações bibliográficas: PAIM, Flaviana.V.

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- Especialização em Licitações e Contratos na CERS-Centro Educacional Renato Saraiva
- Especialização em Perícia Contábil e Auditoria. FAPA - Faculdade Porto Alegrense, Brasil. Título: A Orçamentação Para Contratação de Serviços Terceirizados pela Administração Publica Federal. Orientador: Ms. Rogério Rosi Sola. (2007 – 2009)
- Graduação em Direito. Ulbra- Universidade Luterana do Brasil, Campi Gravataí/RS, Brasil. Título: A nova competência da Justiça do Trabalho frente ao artigo 114 da Constituição Federal. Orientador: Ms Paula Vargas. (1999 – 2005)
- Graduação em Ciências Contábeis. Unisinos -Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil. (1992-1995)

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Foro da Comarca de Gravataí do RS, Brasil.

- Vínculo: Perita Contábil Juramentada, Enquadramento Funcional: não aplicável. (2000 – 2014)

Instituto Nacional de Gestão Pública, INGEP, Brasil.

- Vínculo: sócia quotista, Enquadramento Funcional : Consultora (2009 – Atual)

Paim & Furquim Assessoria Contábil, Brasil.

- Vínculo: contadora. Enquadramento Funcional: Sócia-contadora (1995 – Atual)

Faculdade IMADEC

- Professora convidada para disciplina relacionada a contratação de serviços terceirizados (ano 2019 e 2021)

Faculdade CERS -EAD

- Professora convidada para disciplina denominada de "Análise Contábil em Licitações" (desde 2020 até presente data)

Faculdade Católica SC –EAD com aulas síncronas

- Professora convidada para disciplina denominada "Contratações de Serviços Terceirizados" desde 2022

INCP –Instituto Nacional da Contratação Pública

- Membra-Fundadora. Tesoureira gestão 2024. Instituto criado em 2019.

4 - ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Grande área: Ciências Contábeis/ Área:Contabilidade de Custos.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Administrativo / Especialidade: Licitações e Contratos.

5 - IDIOMAS

- Inglês Compreende razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê e Escreve Razoavelmente.
- Espanhol Compreende razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê e Escreve Razoavelmente.

6 - PRÊMIOS E TÍTULOS

- 1º Lugar Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil –2º sem/2005– Ato Resolutivo 016/2006 da Escola Superior do Ministério Público –ESMP

7 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Artigos completos publicados em periódicos

- "O pagamento através de conta vinculada para órgãos da administração Pública Federal" . Revista JML de Licitações e Contratos. Ano VI. Nº 24, jul-set-12.
- "A Alteração do período do Aviso Prévio e o seu reflexo nas Contratações da Administração Pública". Revista JML de Licitações e Contratos, Ano V, nº. Dezembro/2011
- "A formação do preço de contratação pela Administração Pública e a Planilha de Custos sob a ótica da IN n. 2/2008". Boletim BLC, v. 07, pela Editora NDJ Ltda, Revista especializada em Direito Administrativo. Agosto/2009
- "A polêmica dos Juros Moratórios no Novo Código Civil Brasileiro" publicado na Revista LOGOS, v.15, n.1, julho 2004 Editora da Ulbra, pg. 29-33.
- "OS REFLEXOS DA MP Nº 932/2020 QUE ALTEROU AS ALÍQUOTAS DOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS NAS PLANILHAS DE CUSTO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS"
 https://www.jmleventos.com.br/arquivos/blog/ANEXO_1_289_GRUPO_JML_OS_REFLEXOS_DA_MP_932_2020_QUE_ALTEROU_AS_ALIQUOTAS_DOS_SERVICOS_SOCIAIS_AUTONOMOS_NAS_PLANILHAS_DE_CUSTO_DOS_SERVICOS_TERCEIRIZADOS.pdf
- "TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA PREVISTO NA MEDIDA PROVISÓRIA" Nº 936/20"
 http://flavianapaim.com.br/wp-content/uploads/2020/04/CARTILHA-PROGRAMA-EMERGENCIAL-DE-MANUTEN%C3%87%C3%83O-DO-EMPREGO-E-DA-RENDA-MP-936.pdf
- "OS REFLEXOS DA MP 936/20 NOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS SUSPENSOS"
 http://www.olicitante.com.br/mp-936-contratos-terceirizados-suspensos/
- "RESUMO DA MP 927 DE 22 DE MARÇO DE 2020 (ATUALIZADA PELA MP 928 QUE TROUXE MEDIDAS TRABALHISTAS PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE

CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS"
http://flavianapaim.com.br/wp-content/uploads/2020/03/CARTILHA-ORIENTAC%CC%A7O%CC%83ES-TRABALHISTAS-MP-927-20.pdf

- COMO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE LIDAR COM AS ESTABILIDADES PROVISÓRIAS DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE FIZERAM USO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EMPREGO E RENDA
http://ingep.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Artigo-como-lidar-com-estabilidades-provisorias-1.pdf

- OS SERVIÇOS CONTÍNUOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO. Boletim de Artigos Selecionados TCE/MG. v.19 n. 233 p.13-29, maio 2021

- MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DO TST SOBRE O REFLEXO DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS
https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20297/mudan%C3%A7a-de-entendimento-do-tst-sobre-horas-extras-habituais

- BENEFÍCIO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO EM LICITAÇÕES

 https://portal.sollicita.com.br/Noticia/18369/benef%C3%ADcio-da-desonera%C3%A7%C3%A3o-da-folha-de-pagamento-em-licita%C3%A7%C3%B5es

- RESTRIÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS EM LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE DIDICAÇÃO EXCLSUIVA DE MÃO DE OBRA. SIM OU NÃO?

 https://www.flavianapaim.com.br/index.php/2023/01/26/e-possivel-restringir-a-participacao-de-cooperativas-em-licitacoes-para-contratacao-de-servico-em-regime-de-cessao-de-mao-de-obra/

- O FGTS DIGITAL VEM AI. FICAL VOCÊ JÁ SABE O QUE VAI MUDAR?

 https://www.flavianapaim.com.br/index.php/2023/08/09/o-fgts-digital-vem-ai-fiscal-voce-ja-sabe-o-que-vai-mudar/

Livros publicados/organizados ou E-BOOKs

- Coautora Livro "SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA", Porto Alegre: Editora INGEP Ltda; 2ª Edição, 2011 (esgotado)
- Coautora Livro "SUBSÍDIOS PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - Legislação Essencial e Questões Práticas ", pela INGEP Editora, em 2012.
- Coautoria Livro ""INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/17-MPDG - COMENTÁRIOS A ARTIGOS E ANEXOS" Porto Alegre: Ingep Editora, em 2017.
- Coautoria EBOOK."Os Reflexos da Pandemia do Coronavírus nos Contratos Terceirizados. Ano 1, Edição nº. 007, Abril de 2020. Disponível em: https://ronnycharles.com.br/os-reflexos-dapandemia-do-coronavirus-nos-contratos-terceirizados/

- E-BOOK "OS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO EM CONTA DEPÓSITO VINCULADA DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS" Ano 1. Edição nº 001, Junho/2020. Disponível em: http://ingep.com.br/livros/
- Coordenação da obra "TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: BOAS PRÁTICAS E ATUALIZAÇÃO À LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES" publicado pela Fórum em 2021.

Textos em jornais de notícias/revistas/ Apostilas

- CAUDURO. Gustavo.; PAIM, Flaviana V. Considerações Pertinentes sobre a Fiscalização de Obrigações Trabalhistas" –Parte integrante apostila de um Projeto de Consultoria de Gestão de Contratos na Telefônica São Paulo.
- Publicação em diversas apostilas de Seminários e congressos sobre Licitações e Contratos.

8 – Consultoria

- Planejamento de contratações terceirizadas com foco em resultado, incluindo elaboração de planilhas, Elaboração de TR e de Instrumento de Medição de Resultados para COPEL. 2021.

9- CURSOS IN COMPANY REALIZADOS

Algumas Instituições para as quais foram ministrados treinamentos no formato *in company de temáticas relacionadas a contratação de serviços terceirizados (Elaboração de planilha de custos e formação de preços; fiscalização de contratos; aplicação da IN 5/17; conta depósito vinculada, pagamento pelo fato gerador; planejamento de contratações terceirizadas)*:

Escola do Servidor Público do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul. Campo Grande/MS; Telefônica São Paulo; Petrobrás; TRE/RS; TRE/TO; TRE/MG; TRE/RJ; TRE/MA; TJ/TO; TJ/BA; TJ/MJ; TJ/RR; TJ/RO; TJ/PI; TJ/GO; STF-Supremo Tribunal Federal; TJ/RR, TCE-ES Instituto Federal Sul Rio-Grandense (Ifsul) Campi Charqueadas/RS; UFFS-Universidade Federal da Fronteira Sul em Chapecó/RS; Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS; Prefeitura Municipal de Pinhais/PR; Prefeitura de Cuiabá/MT; CONAB- Companhia Nacional de Abastecimento; Banco do Brasil-Cobra/RJ; CEF-Caixa Econômica Federal; CEMIG; Itaipu Binacional; Eletrosul; Controladoria Geral da União; UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará; Instituto Federal Baiano; IFBA-Instituto Federal da Bahia; IFCE-Instituto Federal do Ceará; IFSC-Instituto Federal de Santa Catarina, Secretaria da Receita Federal 9º Repartição Fiscal; Hospital das Forças Armadas, COPEL; ANATEL, ANTAQ, ANNEL.

10- PARTICIPAÇÕES EM GRANDES EVENTOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Algumas participações em grandes eventos, Seminários e Congressos **dos últimos 10 anos (2014 em diante).**

- Workshop denominado "O que muda na terceirização se serviços com as alterações promovidas pela IN nº 6 do MPOG" . 16 horas. Realização: J.M.L Eventos . Curitiba.PR 2014

- Participação no 5º Congresso Nacional de Estudos Avançados em Terceirização na Administração Pública. Realização: Instituto Negócios Públicos. Foz do Iguaçu.PR. 2014

- Participação no XII Núcleo Nacional das Entidades Integrantes do Sistema "S": Nova perspectiva do Regime Jurídico do Sistema S com palestra de 8 horas sobre "Planilha de Custos nas licitações para serviços Terceirizados". Realização: JML Eventos; 2015

- Participação na Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, edições realizadas em 2017, 2018, 2019 e 2020 (online). Realização; SILP Eventos e Inovattio.

- Participação no Congresso Centro-Oeste de Compras Públicas com oficina "O que muda na terceirização de serviços com a nova IN Nº 05/17 do MPOG e a Lei Nº 13.429/17" em Bonito/MS. Realização: Atrea; 2018

- Participação no XV Núcleo Nacional das Entidades Integrantes do Sistema "S": Nova perspectiva do Regime Jurídico do Sistema S com palestra de 8 horas sobre "Planilha de Custos nas licitações para serviços Terceirizados". Realização: JML Eventos; 2018

- Participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros com oficina de 8 horas sobre os "Reflexos da Reforma Trabalhista nos Contratos Continuados da Administração Pública" Realização: Negócios Públicos; 2018

- Participação no Contratos Week com palestra "IN 05/17 – MP Novos Padrões de Fiscalização, Controle e Responsabilização Trabalhista" e oficina "Impactos da Reforma Trabalhista em Contratos com Cessão de Mão de Obra". Realização: Negócios Públicos; 2019

- Participação no Congresso Centro-Oeste de Compras Públicas com oficinas sobre Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares em Cuiabá/MS. Realização: Atrea; 2019

- Participação no Seminário online "Nacional de Terceirização – Em busca da Terceirização assertiva, responsável e orientada para resultados" com palestra "A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de serviços terceirizados". Realização: Negócios Públicos; 2020

- Participação no 4º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça –online com palestra "Boas práticas na execução dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra. Realização: Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação; 2020

- Participação com palestra no XIX CONGRESSO NACIONAL DO DIREITO ULBRA GRAVATAÍ "Os reflexos da Pandemia do Covid – 19 no direito: Quais os Desafios? A PANDEMIA DA COVID-19 E AS RELAÇÕES TRABALHISTAS" Realização: Ulbra Campus Evento online. Gravataí; 2020

- Participação no Congresso Brasileiro de Agentes de Contratação realizado de forma online com oficina de 8h "Elaboração de orçamento em Planilha de Custos e Formação de Preços para serviços continuados em regime de cessão de mão de obra". Realização: Negócios Públicos; 2021.

- Participação com palestra sobre boas práticas na contratação de serviços no 3º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas realizado online pelo Portal de Compras Públicas, 2021

- Participação no 5º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça –online com palestra "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS." Realização: Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação; 2021

- Participação no 8º Contratos Week com oficina "Contratação de serviços terceirizados em regime de cessão de Mão de Obra". Realização Negócios Públicos. 2021

- Participação no 15º Pregão Week com oficina "Pregão para serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: O que o pregoeiro deve se atentar em relação ao julgamento das propostas?" Realização Negócios Públicos. 2021

- Participação no 2º Seminário Nacional de Terceirização com palestra 1: "Impactos da Pandemia: suspensões, retenções, glosas, adequações de planilha" e Palestra 2 "Demonstração prática da operacionalização da conta-vinculada". Realização. Negócios Públicos. 2021

- Participação no 9º Contratos Week com oficina "Fiscalização de Contratos de serviços terceirizados em regime de cessão de Mão de Obra". Realização Negócios Públicos. Foz do Iguaçu/PR, 2022

- Participação CONEX 2022- Oficina prática "As 10 regras de ouro da fiscalização Administrativa de Contratos." Realização Excelência Eventos, Goiânia/GO,2022

- Coordenação científica do 3º Seminário Nacional de Terceirização. Realização. Negócios Públicos. Foz do Iguaçu/PR,2022

- Participação no 4º Seminário Nacional de Terceirização com oficina: Elaboração de Plano de Fiscalização em Contratos Terceirizados" e "Elaboração e aplicação de Instrumentos de Medicação de Resultados". Realização. Negócios Públicos. Foz do Iguaçu/PR, 2023

- Participação no Conlicitação 2023 – Convenção Nacional dos Licitante. 3ª Edição. Realização Conlicitação e Institutolicitar, São Paulo/SP, 2023

- Participação como palestrante no 2º Congresso INCP-Licitações e Contratos. Realização INCP e Escola Paranaense de Direito, Curitiba, 2023

- Participação CONEX 2023- Oficina prática "como elaborar Instrumento de Medição de Resultados para Serviços Contínuos Terceirizados. Realização Excelência Eventos, Goiânia /GO2023

- Participação no LicitaExpo 2024, palestra "Contratação de Serviços Terceirizados na Lei 14.133/21 realizado pela Unyflex segmento da Faculdade Unypública, Curitiba/PR, 2024.

- Palestra 1 Fórum Nacional de Agentes de Contratação dos Conselhos Profissionais. Palestra "Terceirização de Serviços no âmbito dos Conselhos. Realização SILP Eventos, São Paulo/SP, 2024

- Participação no Conlicitação 2024 – Convenção Nacional dos Licitant e. Palestra: Entendendo o balanço patrimonial dos concorrentes. 4ª Edição. Realização Conlicitação e Institutolicitar, São Paulo/SP, 2024

- Participação na 8ª Conferência Nacional de Conselhos dos Conselhos Profissionais. Oficina: Desafios da fiscalização de Contratos Administrativos nos Conselhos Realização SILP Eventos, Brasília/DF, 2024

Professora integrante do rol de professores e palestrantes permanentes das seguintes empresas organizadoras de eventos, ministrando cursos relacionados a Planilha de Custos e Formação de Preços e Fiscalização de Contratos Terceirizados:

- Desde início de 2011 integrante do quadro de professores grupo Negócios Públicos
- Desde 2009 integrante do quadro de professores da JML Eventos
- Desde 2017 integrante quadro professores SILP Eventos
- Desde 2018 integrante quadro de professores TREINE
- Colaboradora do Portal L&C Licitações e Contratos
- Instrutora do Instituto Protege desde 2018
- Instrutora IBVA Cursos desde 2023

Porto Alegre, setembro 2024.

Flaviana Vieira Paim

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

EDUARDO ANZILIERO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA – EIRELI,** com sede na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, fazendo uso do que permite o parágrafo 3.º do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, RESOLVE, transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA,** brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual será regida nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedade Anônimas (Lei 6.404/1976) e pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual os sócios se obrigam mutuamente e RESOLVEM alterar e consolidar os dados constantes do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, irá girar sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede da empresa que era na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, passará a ser na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado pelos sócios na seguinte maneira:

a) – O sócio EDUARDO ANZILIERO, subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) e os integraliza com

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

a incorporação do Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora transformada; e,

b) – A sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e os integraliza em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	100.000	100.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Eduardo

CLÁUSULA SEXTA: O sócio EDUARDO ANZILIERO, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere de forma onerosa para a sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDUARDO ANZILIERO e MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA,** com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO ANZILIERO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080; e,
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;
Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM,** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 08 de fevereiro de 2019, considerando a EIRELI e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Eduardo

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO ANZILIERO e MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA,** com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possí-

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

vel ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2020

BELTRÃO

EDUARDO ANZILIERO

BELTRÃO

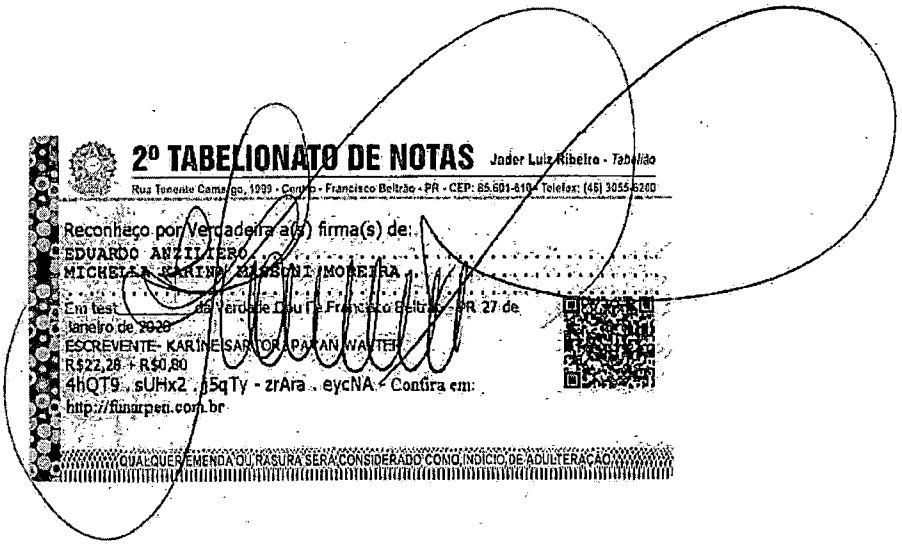
MICHELLA KARINA MASSOMI MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

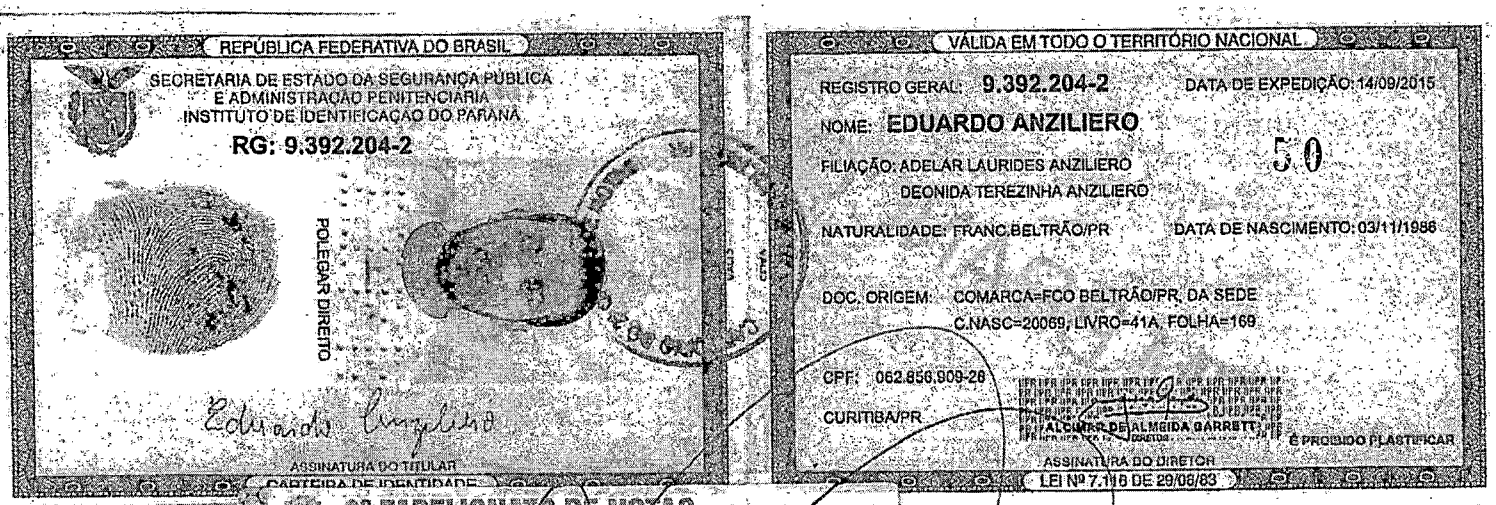


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.392.204-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.392.204-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2015

NOME: EDUARDO ANZILIERO

FILIAÇÃO: ADELAR LAURIDES ANZILIERO
DEONIDA TEREZINHA ANZILIERO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=20069, LIVRO=41A, FOLHA=169

CPF: 062.856.909-26

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRU61376

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tiradentes Camargo, 1599 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-0200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referendo é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 27/01/2020
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCREVENTE
R$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CÓPIA NÃO EM BRANCO CÓPIA NÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

51

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.651.451/0001-85 **MATRIZ**		**04/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO AGP	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	**1391**	**SALA 502 ANDAR 5, EDIF ELLON**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-060	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@INSTITUTOAGP.COM.BR	**(46) 9970-8582/ (46) 2601-1978**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **13:26:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:58 do dia 05/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2027.
Código de controle da certidão: **1C2E.1059.CA50.A197**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

53

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.651.451/0001-85

Razão social: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: R MINAS GERAIS 1391 SALA 502/ ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2026 a 03/11/2026

Certificação Número: 2026100601105314586685

Informação obtida em 06/10/2026 14:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.651.451/0001-85
Certidão nº: 83156300/2026
Expedição: 05/10/2026, às 13:31:55
Validade: 03/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°68891/2026

RAZÃO SOCIAL: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309103
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190114
ENDEREÇO: RUA Minas Gerais, 1391 - Nossa Senhora Aparecida - SALA 502;ANDAR 5.;EDIF ELLON ; Francisco Beltrão - PR CEP: 85601060
ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	05/10/2026
DATA DE		**VALIDADE:**	03/04/2027
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFH2ZJX58Q3QP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *https://franciscobeltraopr.equiplano.com.br:7035/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/10/2026 - 13:27:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°68890/2026

RAZÃO SOCIAL: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309103
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190114
ENDEREÇO: RUA Minas Gerais, 1391 - Nossa Senhora Aparecida - SALA 502;ANDAR 5.;EDIF ELLON ; Francisco Beltrão - PR CEP: 85601060
ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2026
DATA DE VALIDADE: 03/04/2027
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFH2ZJX58Q59G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *https://franciscobeltraopr.equiplano.com.br:7035/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/10/2026 - 13:26:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2026 08:46:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **32.651.451/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.651.451/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:43:53 do dia 29/09/2026 , com validade até o dia 29/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: anXSldK4czXiGELbLOfr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

59

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 32651451000185

Requerente: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 29/09/2026 08:45:04, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 772817269

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Governo / Secretaria de Administração e Finanças

2 – Agente Responsável pela Cotação: Eduardo Araujo, Advogado Municipal, matrícula n.º 4765933.

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Contratação de 04 (quatro) inscrições para curso presencial de capacitação sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, com carga horária de 14 horas-aula.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços considerou a proposta comercial do Instituto AGP, notas fiscais de treinamentos anteriormente comercializados pela instituição, informadas como anexadas ao processo, e referências de preços de cursos divulgados pela JML e pela Orzil, igualmente informadas como juntadas aos autos.

☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☒ Pesquisa em sítios eletrônicos especializados: valores divulgados para cursos de capacitação da JML (R$ 3.400,00) e da Orzil (R$ 3.947,00), conforme documentos de pesquisa juntados ao processo. Os valores servem como parâmetros externos de razoabilidade, consideradas as diferenças de conteúdo, carga horária e condições de cada curso.

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☒ Proposta comercial da instituição responsável pelo curso pretendido: Instituto AGP, com valor de R$ 2.490,00 por inscrição para quatro participantes. Conforme a proposta registrada no ETP, o valor unitário varia segundo a quantidade de inscrições.

☒ Documentos fiscais de treinamentos anteriores do Instituto AGP: utilizados para verificar a consistência dos preços historicamente praticados pela própria instituição. A comparação da hora-aula depende da efetiva conferência dos valores, cargas horárias e datas constantes das notas fiscais anexadas.

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares (não utilizada).

5 – Método Aplicado: Análise comparativa da proposta e das referências disponíveis, com cálculo de média aritmética meramente indicativa dos três valores unitários (R$ 2.490,00, R$ 3.400,00 e R$ 3.947,00): R$ 3.279,00. Por se tratar de cursos não necessariamente idênticos, a média não é utilizada isoladamente como preço da contratação. Consideram-se, ainda, os documentos fiscais da própria instituição para justificativa do preço, conforme a natureza da contratação por inexigibilidade.

6 – Preços de Referência:

6.1 – Preço proposto pelo Instituto AGP: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por inscrição; 04 inscrições: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

6.2 – Quadro comparativo dos valores unitários consultados:

Instituto AGP – R$ 2.490,00 por inscrição – 14 horas-aula – curso pretendido.

JML – R$ 3.400,00 por inscrição – referência externa de curso de capacitação.

Orzil – R$ 3.947,00 por inscrição – referência externa de curso de capacitação.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ SIM ☐ NÃO ☒ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO, entre as três referências informadas, ressalvada a necessidade de confirmar a comparabilidade dos cursos.

O valor proposto pelo Instituto AGP é inferior em R$ 910,00 ao da JML e em R$ 1.457,00 ao da Orzil. Esses preços externos corroboram a razoabilidade do valor, mas não substituem a demonstração do preço praticado pela própria contratada em contratações semelhantes.

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO. Foram consideradas três referências unitárias: AGP, JML e Orzil, além dos documentos fiscais do Instituto AGP.

9 – Fontes documentais da pesquisa: proposta do Instituto AGP; notas fiscais de treinamentos anteriores da mesma instituição; referências da JML e da Orzil disponíveis em meio eletrônico e informadas como anexadas ao procedimento.

9.1 – Não há informação disponível sobre fornecedores formalmente consultados que deixaram de responder.

10 – Data do início da pesquisa de preços: 14/10/2026

11 – Data de conclusão da pesquisa de preços: 15/10/2026.

12 – Quadro comparativo de valores: Instituto AGP: R$ 2.490,00; JML: R$ 3.400,00; Orzil: R$ 3.947,00; média indicativa: R$ 3.279,00. Documentos de suporte indicados como anexados aos autos.

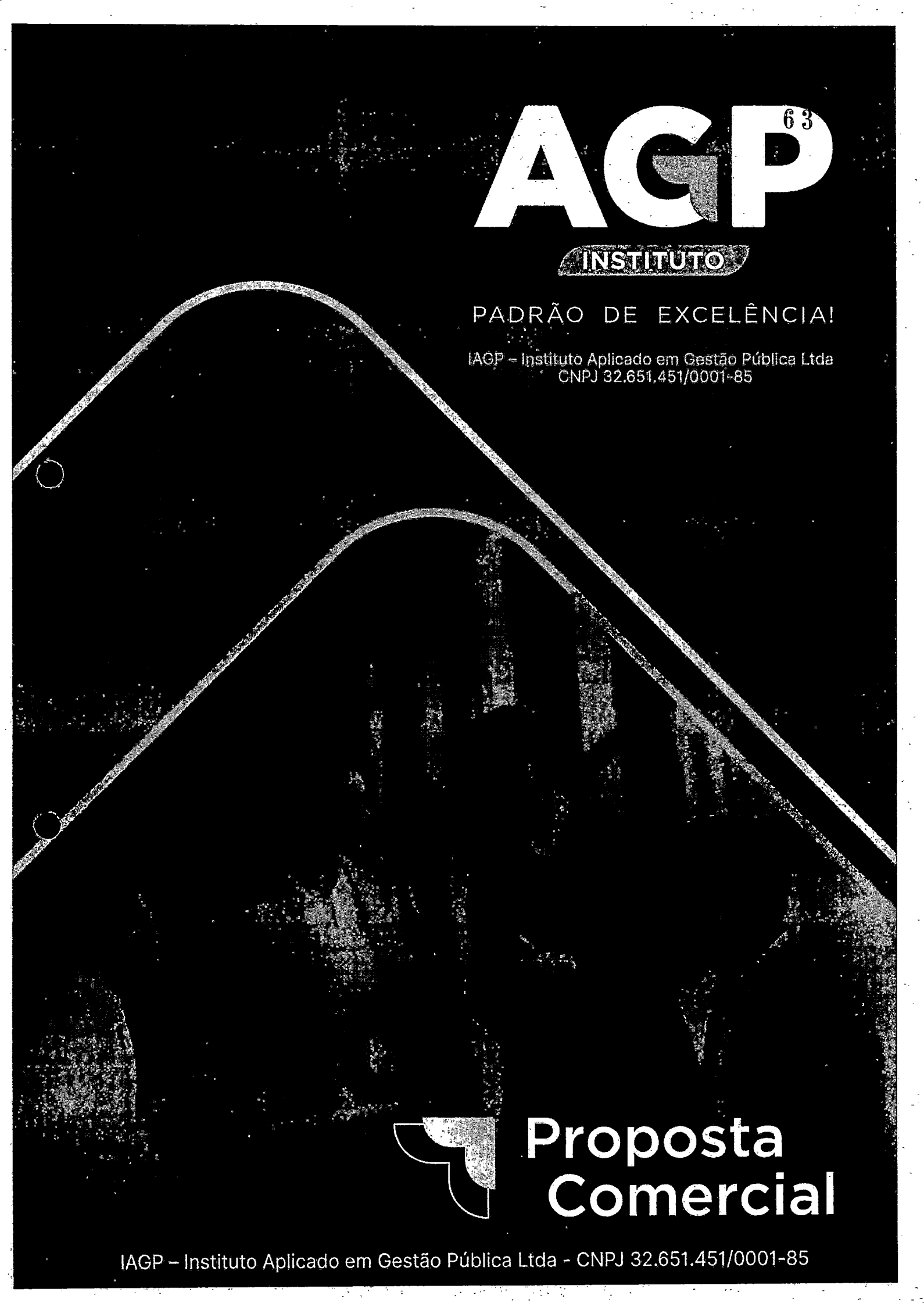
13 – Foram informadas como anexadas as notas fiscais fornecidas pelo Instituto AGP e as referências de preços obtidas nos sítios da JML e da Orzil. Não se declara a existência de correspondências de solicitação de orçamento não apresentadas.

14 – Conclusão: O preço de R$ 2.490,00 por inscrição, totalizando R$ 9.960,00 para quatro servidores, encontra respaldo preliminar nas referências externas, ambas superiores ao valor proposto. As notas fiscais fornecidas pelo Instituto AGP destinam-se à demonstração da manutenção de preços por hora-aula próximos aos praticados em outros treinamentos da própria empresa. Entende-se justificado o preço da contratação, observado o art. 23, § 4.º, da Lei n.º 14.133/2021.

Piên, 15 de outubro de 2026

Eduardo A

EDUARDO ARAUJO
Matrícula n.º 4765933
Advogado Municipal
Responsável pela Elaboração


AGP
63
INSTITUTO
PADRÃO DE EXCELÊNCIA!
IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
CNPJ 32.651.451/0001-85
Proposta
Comercial
IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda - CNPJ 32.651.451/0001-85

Ao Município de Piên - PR



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

21/10/26 (Período da manhã) -PROF EDGAR EDGAR GUIMARÃES

1. Relevância do tema
2. Reequilíbrio econômico-financeiro
2.1. Princípio da manutenção da equação encargo/remuneração
2.2. Eventos que justificam o reequilíbrio econômico-financeiro
3. O reequilíbrio no regime jurídico licitatório e contratual
4. O impacto da Lei Complementar nº 214/2025 nos contratos administrativos
4.1. A extinção e a criação de novos tributos
4.2. Os fundamentos para o reequilíbrio de acordo com a LC nº 214/2025
4.3. Dispositivos-chave da LC nº 214/2025
4.4. Os contratos abrangidos pela LC nº 214/2025
4.5. Parâmetros para avaliação da carga tributária efetiva
4.6. A efetiva proteção contratual constante da LC nº 214/2025
4.7. Mecanismos e procedimentos para o reequilíbrio
4.8. Tramitação e instrução
4.9. Formas de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro
4.10. Reequilíbrio cautelar
4.11. Prazo para decisão e flexibilidade
4.12. Regulamentação e subsidiariedade
5. Conclusões e perspectivas
6. Desafios e boas práticas

21/10/26 (Período da tarde) -PROF FLAVIANA PAIM

1.Contextualização do Novo modelo Tributário
2.Funcionamento do IVA DUAL
2.1.Comparativo Prático: Como se forma o preço hoje e como se formará no novo modelo
2.2.O sistema do split payment no custo das empresas
2.3.Diferença entre crédito contábil e redução efetiva de custo
2.4.Alíquotas estimadas nos diversos segmentos
2.5.Operacionalidade prevista na emissão de documentos fiscais

22/10/26 -PROF FLAVIANA PAIM

3.Regimes tributários das pessoas jurídicas atual e com IVA DUAL
3.1.Simples Nacional
3.2 Lucro Presumido
3.3 Lucro Real
4.Regra de transição (2026-2033) e impactos nos contratos vigentes
4.1.Calendário oficial de implementação
4.2.Impactos setoriais da reforma
4.3.Planejamento das novas contratações: O que prever em Edital/TR e Contrato
5.Impacto na planilha de custos e Formação de Preços
5.1 Estrutura tradicional da planilha: Tributos diretos, tributos indiretos e incidências cumulativas
5.2. Reorganização da planilha com IBS e CBS
5.3. Readequação do BDI
5.4. Simulações práticas: Contrato continuado DEMO como estudo de caso
6.Do sistema Atual ao IVA Dual: Comparação Estrutural
6.1.Simulação comparada: custo atual (2025) vs. custo futuro (2027, 2030, 2033) para mesmo escopo
6.2.Cálculo de carga tributária efetiva (conforme LC nº 214/2025): possíveis metodologias para apuração.

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Reforma Tributária promovida pela EC nº 132/2023 e regulamentada pela LC nº 214/2025 inaugura uma das mais profundas transformações estruturais do sistema tributário brasileiro nas últimas décadas.

Mas a grande pergunta que gestores públicos, fiscais de contratos e empresas contratadas precisam responder não é apenas "como ficará o sistema tributário?" A pergunta estratégica é: Como a transição para o IVA Dual impactará contratos administrativos vigentes e futuros?

AGP INSTITUTO | PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

A implementação do IBS e da CBS, aliada ao novo modelo de creditamento financeiro amplo e ao calendário de transição até 2033, produzirá efeitos diretos e indiretos na formação de preços, na composição da planilha de custos e na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Este curso alia conhecimento jurídico rigoroso com metodologia operacional prática, estruturado em colaboração entre dois especialistas com visões complementares para oferecer uma análise técnica aprofundada, aliando:

- ✓ Fundamentos constitucionais e legais da reforma
- ✓ Comparação prática entre o sistema atual e o novo modelo
- ✓ Simulações de impacto tributário na prestação de serviços
- ✓ Reflexos concretos na planilha de custos
- ✓ Metodologia estruturada para mensuração de desequilíbrio
- ✓ Fundamentos jurídicos para pedidos de reequilíbrio.

Resultados esperados: Participantes capacitados a identificar riscos contratuais na transição, avaliar variações reais de carga tributária, reestruturar planilhas, e fundamentar tecnicamente pedidos de reequilíbrio.

PROFESSORES



FLAVIANA PAIM

Especialista em Licitações e Contratos, com ênfase em terceirização, elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços e fiscalização de contratos administrativos. Contadora formada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Advogada, formada pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra. Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA. Sócia do Escritório Contábil Paim em Gravataí/RS, onde atua há mais de 10 anos com assessoria contábil e consultoria na área de fiscalização trabalhista e planejamento tributário para empresas da região. É Perita Contábil comprometida nas Varas Cíveis e Trabalhista da Comarca de Gravataí/RS e assistente técnica das partes em processos judiciais no Estado do Rio Grande do Sul. Professora e membro integrante do INGEP- Instituto de Gestão Pública do RS. Palestrante e facilitadora de treinamentos específicos para Administração Pública, nas áreas de gestão de contratos, gestão tributária, fiscalização trabalhista e orçamentação para contratação em diversas organizações públicas em todo o país.

AGP INSTITUTO | PADRÃO DE EXCELÊNCIA!



EDGAR GUIMARÃES

Advogado PhD em Direito pela Unisalento Itália. Dr. e Msc. em Direito administrativo. Bacharel em Ciências Econômicas pela FESP/PR. Professor no curso de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e da Escola Paranaense de Direito; Consultor Jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2º Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; Membro do Instituto dos Advogados do Paraná. Árbitro da Câmara de Arbitragem e Mediação da FIEP/PR. Autor de livros e artigos jurídicos.

DATA E HORÁRIOS

21 e 22 de Outubro de 2026

21/10/26 – 08h30 as 12h00
21/10/26 – 13h30 as 17h00
22/10/26 – 08h30 as 12h00
22/10/26 – 13h30 as 17h00

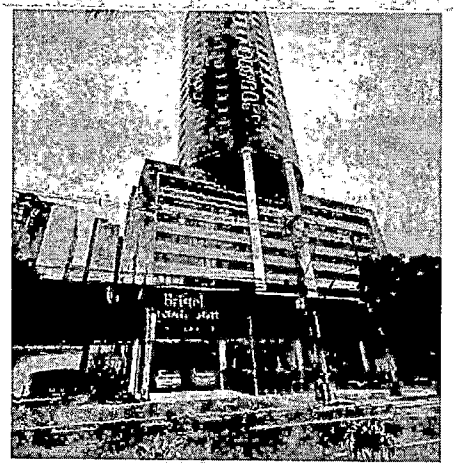
Carga Horária 14h/aula

INVESTIMENTO

Investimento Individual	Investimento para 2 participantes	Investimento de 3 a 4 participantes
R$ 2.690,00	R$ 2.590,00 por inscrição	R$ 2.490,00 por inscrição

Obs: Será disponibilizado material impresso e digital, material complementar (blocos, pasta, caneta, garrafa de água) e coffee break em todos os períodos do curso.

LOCAL



CURITIBA, PARANÁ

Hotel Bristol Brasil 500 – Rua Desembargador Motta, 1499 Batel
Curitiba – PR, 80420-164

Sugestão de hotéis próximos:
Hotel Slaviero Curitiba Shopping - contato (41) 3323-3968
Ibis Curitiba Shopping – contato (41) 3595-2450
Hotel Confiança Batel – (41) 3025-8383

OBSERVAÇÕES

Empenho:

Deverá ser feito em nome de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA | CNPJ: 32.651.451/0001-85**

O Certificado, material digital e comprovante de inscrição estarão disponíveis na *Área do Aluno* no site do instituto: *https://aluno.institutoagp.com.br/#/login*

Dados Bancários:
Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0
IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA |
PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85

INSCRIÇÕES

Para inscrições e mais informações fale conosco através do telefone ou ***WhatsAPP*** na assinatura do e-mail ou acesse nosso ***site: www.institutoagp.com.br.***

Dúvidas à disposição!
Atenciosamente,

PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2026.

PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

GRUPO IAGP

Adriana Lima
Consultora Comercial

(46) 99110 1213 | (46) 2601-1977
comercial@institutoagp.com.br
institutoagpcomercial@gmail.com
www.institutoagp.com.br

Siga nossas **Redes Sociais**
@agpinstituto

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**4043**
Data e Hora da Emissão:	**08/05/2026 08:42:20**
Operador Emissor:	IAGP I. A. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **cadastro@comunelo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75743567000157** I.E.: **ISENTO** I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE ABATIÁ**
Endereço: **AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO , Nº 135 - CENTRO - 86460000**
Município: **Abatiá** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00	2,00000	49,80

Discriminação: Referente inscrição na 3ª CONFERÊNCIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI Nº 14.133/2021, ministrado pelas professoras Tatiana Camarão, Flaviana Paim, Renila Bragagnoli, Christianne Stroppa e Vivian Cristina Lima López Valle, a ser realizado nos dias 6 a 8 de maio de 2026, em Curitiba/PR, ao servidor Waldecyr Batista Castilho.

Nota de Empenho N. 700/2026.

CONTA
Sicoob /Banco 756 - Agência 4342, C/C nº. 29657-0, em nome de IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ: 32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85.

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Total Serviços (R$)	**2.490,00**					
Total ISS (R$)	**49,80**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**2.490,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 44130F8F.D427BA39.C34A68C8.1A5DE9C9 (verificada em 08/05/2026 às 08:44:53) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031232651451000185000000000404326051234567895 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ambiente Gerador: Emissor Próprio
Tipo de Ambiente: Produção

71

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E
41084031232651451000185000000000425026071234567895

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-E 4250	**COMPETÊNCIA DA NFS-E** 02/07/2026	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E** 02/07/2026 09:19:41	
NÚMERO DA DPS 000000000004250	**SÉRIE DA DPS** 01000	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** 02/07/2026 09:19:41	
EMITENTE DA NFS-E Prestador	**SITUAÇÃO DA NFS-E** NFS-e Gerada	**FINALIDADE** -	

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF 32.651.451/0001-85		**Indicador Municipal (Inscrição)** 309103	**Telefone** 4699708582
Nome / Nome Empresarial IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA		**Município / Sigla UF** Francisco Beltrão / PR	**Código IBGE / CEP** 4108403 / 85.601-060
Endereço RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENH...		**E-mail** contato@institutoagp.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência OPTANTE_MEPP		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** SN_FEDERAL_MUNICIPAL	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF 01.613.770/0001-72		**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** 4232788109
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE IMBAU		**Município / Sigla UF** Imbaú / PR	**Código IBGE / CEP** 4110078 / 84.250-000
Endereço RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ, 171 - SAO CRISTOVAO		**E-mail** tesouraria@imbau.pr.gov.br	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal 08.02.01.000		**Código da NBS** 1.2205.19.00	**Local da Prestação / Sigla UF / País** 4108403 / PR / Brasil

In , treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço

Inscrições no treinamento sobre A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA E DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ministrado pela professora Christianne Stroppa, nos dias 24 e 25 de Junho de 2026, em Curitiba, ao servidores: Francisley Pereira e Emerson Rodrigues.
Empenho 3980/2026

CONTA
Sicoob /Banco 756 – Agência 4342, C/C n°. 29657-0, em nome de
IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda

PIX CNPJ:32.651.451/0001-85.

Empresa Optante pelo Simples Nacional

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN Operação tributável		**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN** -	
Regime Especial de Tributação do ISSQN -	**Tipo de Imunidade do ISSQN** -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** -	**Número Processo Suspensão** -
Benefício Municipal -	**Cálculo do BM** -	**Total Deduções/Reduções** 0,00	**Desconto Incondicionado** 0,00
BC ISSQN 4980,00	**Alíquota Aplicada** 3,52	**Retenção do ISSQN** Não	**ISSQN Apurado** R$ 175,29

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF 0,00		**Contribuição Previdenciária - Retida** 0,00	**Contribuições Sociais - Retidas** R$ 0,00
PIS - Débito Apuração Própria 0,00	**COFINS - Débito Apuração Própria** 0,00	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** 0	

TRIBUTAÇÃO IBS / CBS

CST / cClassTrib -		**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF** -	
E ...as e Reduções da Base de Cálculo -	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** -	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** -	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun** -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS -	**Valor Apurado Municipal - IBS** -	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS** -	**Valor Apurado Estadual - IBS** -
Valor Total Apurado - IBS -	**Alíquota - CBS** -	**Alíquota Efetiva - CBS** -	**Valor Total Apurado - CBS** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor da Operação / Serviço R$ 4.980,00		**Desconto Incondicionado** 0,00	**Desconto Condicionado** 0,00
Total das Retenções (ISSQN / Federais) 0,00	**Valor Líquido da NFS-e** R$ 4.980,00	**Total do IBS/CBS** -	**Valor Líquido da NFS-e + IBS/CBS** 4980,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Compl.: Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Totais Aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: -

*** DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-E / CHAVE NFS-E
		4250 / 41084031232651451000185000000000425026071234567895

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**4042**
Data e Hora da Emissão:	**07/05/2026 17:20:33**
Operador Emissor:	IAGP I. A. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **cadastro@comunelo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18651291000143** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE ABATIA**
Endereço: **AV JOAO CARVALHO DE MELLO , 135 - CENTRO - 86460000**
Município: **Abatiá** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00	2,00000	49,80

Discriminação: Referente inscrição na 3° CONFERÊNCIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI N° 14.133/2021, ministrado pelas professoras Tatiana Camarão, Flaviana Paim, Renila Bragagnoli, Christianne Stroppa e Vivian Cristina Lima López Valle, a ser realizado nos dias 6 a 8 de maio de 2026, em Curitiba/PR, a servidora Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira.

Nota de Empenho N. 699/2026

CONTA
Sicoob /Banco 756 - Agência 4342, C/C n°. 29657-0, em nome de IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ: 32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85.

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Total Serviços (R$)	**2.490,00**					
Total ISS (R$)	**49,80**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**2.490,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 2C10357B.D3B8E555.7653B67E.31DBCC89 (verificada em 07/05/2026 às 17:22:07) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031232651451000185000000000404226051234567891 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

SICOOB

Banco 756

Agência 4342 C/C n°. 29657-0

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA

pix CNPJ 32.651.451/0001-85.



EVENTO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA PRÁTICA:

DA REFORMA TRIBUTÁRIA À PLANILHA DE CUSTOS

10, 11, 14 e 15 . DEZ . 2026
CURSO 100% ONLINE / AO VIVO

Professor: **Luiz Eduardo Zanoto**

GRUPO JML
PESSOAS • SERVIÇOS • TECNOLOGIA

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA PRÁTICA:

DA REFORMA TRIBUTÁRIA À PLANILHA DE CUSTOS

EVENTO 100% ONLINE / AO VIVO

DATAS: 10, 11, 14 e 15 de dezembro de 2026 | **CARGA HORÁRIA:** 20h

HORÁRIOS: Das 13h às 18h

APRESENTAÇÃO

Manter a equação econômico-financeira tornou-se um dos maiores desafios práticos da gestão contratual. Alterações normativas, oscilações econômicas, novas exigências trabalhistas e, agora, a Reforma Tributária exigem que gestores, procuradores e contratados dominem não apenas os fundamentos jurídicos do reequilíbrio, mas também a capacidade de provar, calcular e formalizar a recomposição com segurança técnica e aptidão para resistir ao controle.

Este evento oferece uma abordagem integrada do reequilíbrio econômico-financeiro, cobrindo desde os fundamentos legais até a instrução processual, passando pela análise da Reforma Tributária, pela leitura da planilha de custos da IN 05/2017 e pela aplicação prática por tipo de objeto contratual.

O objetivo central é simples: capacitar o participante a identificar corretamente a natureza do pedido, exigir a documentação adequada, construir a memória de cálculo e decidir ou formular pleitos com consistência, de modo a prevenir pagamentos indevidos, glosas, litígios e responsabilizações.

OBJETIVOS

Ao concluir a capacitação, o participante será capaz de:

- **Distinguir** com precisão reajuste, repactuação, revisão e reequilíbrio, e identificar os requisitos de cada instituto;
- **Avaliar** o impacto da Reforma Tributária sobre contratos em execução e futuras contratações, com domínio dos aspectos de creditamento, regimes específicos e fases de transição;

- **Interpretar** a planilha de custos da IN 05/2017, identificando inconsistências, sobreposições e pedidos sem amparo probatório;
- **Analisar** pleitos de reequilíbrio em diferentes tipos de objeto: obras, serviços, fornecimentos, atas de registro de preços e locações;
- **Instruir, decidir e formalizar** pedidos de recomposição com segurança jurídica e aptidão para resistir ao controle interno, aos tribunais de contas e ao Poder Judiciário.

PÚBLICO-ALVO

Gestores e fiscais de contratos, agentes de contratação, pregoeiros, assessores jurídicos, procuradores, controladores internos, auditores, contadores e equipes de orçamento e finanças da Administração Pública direta, empresas estatais e Sistema S.

Também indicado para advogados, contadores e profissionais de empresas contratadas pelo Poder Público que atuem na elaboração de propostas, formação de preços e pedidos de repactuação, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro.

POR QUE PARTICIPAR DO EVENTO DO GRUPO JML?

Participar dos eventos do Grupo JML é garantir uma formação atualizada, prática e conduzida por especialistas com experiência real no setor. Entre os diferenciais:

✓ Rigor técnico, científico e pedagógico

✓ Palestrantes com ampla vivência na temática

✓ Material didático de referência

✓ Autoridade consolidada: mais de 20 anos de atuação e mais de 90 mil profissionais capacitados no Brasil

PALESTRANTE



LUIZ EDUARDO ZANOTO

Advogado, Especialista em Direito do Estado, MBA em Planejamento Tributário, Especialista em Neurociência e Comportamento, Assessor de Direção do Consórcio Interfederativo Santa Catarina, palestrante, consultor e assessor jurídico com mais de 23 anos de experiência em Direito Público.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I – FUNDAMENTOS DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. O conceito e os fundamentos jurídicos da equação econômico-financeira do contrato administrativo.
2. Critérios para distinção entre aumento de custo absorvível pelo risco ordinário e evento gerador de direito ao reequilíbrio.
3. Distinções práticas entre reajuste, repactuação e revisão contratual.
4. Distribuição de riscos econômicos entre contratante e contratado: a função da matriz de risco e as consequências da sua ausência ou omissão.
5. Reequilíbrio de ofício versus reequilíbrio a pedido: hipóteses, limites e procedimentos.
6. Preclusão, renúncia e comportamento contraditório como causas de perda do direito ao reequilíbrio.
7. Apostilamento e termo aditivo: critérios de aplicação e consequências do uso inadequado.
8. Requisitos mínimos do parecer jurídico para garantir consistência e segurança à decisão administrativa.

PARTE II – REFORMA TRIBUTÁRIA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO

1. Impactos da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo sobre contratos administrativos em execução e sobre futuras contratações.
2. A Reforma Tributária como evento superveniente: cabimento do reequilíbrio e condições de comprovação.
3. O conceito de carga tributária efetivamente suportada e sua relevância para a análise dos pedidos.
4. Metodologia de comparação entre a tributação anterior e posterior à reforma, com base em dados concretos e documentação fiscal.
5. Impactos previsíveis nas fases de transição: 2026, 2027, 2032 e 2033.
6. Tratamento de créditos tributários, não cumulatividade, regimes específicos e Simples Nacional nos pedidos de reequilíbrio.
7. Requisitos de instrução do pedido formulado pelo contratado para demonstração do impacto tributário efetivo.
8. Procedimentos para instrução, análise e decisão pela Administração em pedidos relacionados à Reforma Tributária.

PARTE III – PLANILHA DE CUSTOS DA IN 05/2017: INSTRUÇÃO PROBATÓRIA E ANÁLISE TÉCNICA

1. A proposta original como documento de referência da equação econômico-financeira: alcance e limitações.
2. Metodologia de leitura e análise crítica da planilha de custos e formação de preços.
3. Módulos da planilha com maior sensibilidade à repactuação e ao reequilíbrio: identificação e tratamento.
4. Análise de salários, encargos sociais, benefícios, insumos, custos indiretos, lucro e tributos.
5. Convenção coletiva de trabalho: repercussões sobre repactuação, reequilíbrio e reajuste, com delimitação dos efeitos de cada instituto.
6. Exigência de memória de cálculo detalhada: quando é obrigatória e como avaliá-la.
7. Identificação de pedidos duplicados, sobreposição de rubricas e inclusão de custos não comprovados.
8. Análise comparativa entre planilha original, planilha da execução e planilha pretendida pelo contratado.

PARTE IV – REEQUILÍBRIO POR TIPO DE OBJETO CONTRATUAL

1. Obras e serviços de engenharia: critérios para recomposição em razão de variação de insumos, BDI, cronograma, produtividade e paralisações.
2. Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: distinção entre repactuação trabalhista, reequilíbrio tributário e falhas de composição da proposta original.
3. Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra: demonstração de impacto na ausência de planilha de custos granular.
4. Fornecimentos: análise de pleitos fundada em variação cambial, insumos, frete, tributos e ruptura de cadeia produtiva.
5. Atas de registro de preços: cabimento de reequilíbrio, revisão de preços, negociação e liberação do fornecedor.
6. Locações: reflexos da Reforma Tributária sobre documentos fiscais, enquadramento do locador pessoa física e impacto sobre o valor locatício.
7. Empresas estatais e Sistema S: especificidades decorrentes de regimes jurídicos distintos da Administração direta.
8. Critérios de adaptação da análise para contratos vigentes, contratos recentes e futuras licitações.

PARTE V – INSTRUÇÃO PROCESSUAL E FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO

1. Roteiro mínimo de instrução do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
2. Documentação exigível do contratado: tipologia, suficiência e consequências da instrução deficiente.
3. Estrutura e conteúdo da nota técnica econômica: critérios para consistência e aptidão ao controle.
4. Hipóteses de requisição de manifestações contábil, fiscal, técnica e jurídica especializadas.
5. Motivação das decisões de deferimento, indeferimento e deferimento parcial: parâmetros e vedações.
6. Prevenção de pagamentos retroativos indevidos: critérios temporais e limites de eficácia da decisão.
7. Formalização da alteração contratual: apostilamento, termo aditivo e decisão administrativa.
8. Elaboração de cláusulas preventivas em editais e contratos para o período de transição da Reforma Tributária.

EVENTO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA PRÁTICA: DA REFORMA TRIBUTÁRIA À PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO JML
PESSOAS • SERVIÇOS • TECNOLOGIA

80

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

Observação: *O conteúdo deste evento poderá ser atualizado ou ajustado conforme a publicação de normas complementares e regulamentações, especialmente decorrentes da Reforma Tributária, tendo em vista que o tema ainda está em fase de consolidação e pode sofrer alterações interpretativas e legislativas.*

EVENTO ONLINE / AO VIVO – CONHEÇA AS VANTAGENS DESTE FORMATO:

- Com transmissão ao vivo através da plataforma de ensino à distância do Grupo JML;
- Interação pelo fórum para encaminhar dúvidas ao palestrante durante o evento ao vivo (as dúvidas serão respondidas até 15 dias após a realização do evento);
- Acesso a gravação do evento por até 30 dias, que estará disponível na plataforma do Grupo JML (em reprises);
- Material digital;
- Flexibilidade de acesso;
- Possibilidade de capacitar mais profissionais com investimento reduzido.

INVESTIMENTO

R$ **3.400**,00
(Três mil e quatrocentos reais)

O que inclui:

- Acesso às Palestras online e ao vivo
- Material de Apoio Exclusivo JML (Versão digital)
- Acesso ao Fórum durante a realização do evento para envio de perguntas ao palestrante, que serão respondidas em até 15 (quinze) dias após o evento
- Conteúdo disponível na plataforma do evento
- Certificado de Participação (versão digital)

QUER TIRAR DÚVIDAS SOBRE O EVENTO? FALE COM A NOSSA EQUIPE!
***WHATSAPP* (41) 98798-2253**

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML (portal.jmlgrupo.com.br); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51 – Banco:

Caixa Econômica Federal: Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5

GRUPO JML
PESSOAS • SERVIÇOS • TECNOLOGIA

CENTRAL DE RELACIONAMENTO JML
41 3595.9999 / **WhatsApp 41 98798-2253**
portal.jmlgrupo.com.br

82

Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico e o Impacto da Reforma Tributária nos Contratos - INÉDITO!

29 e 30 de outubro de 2026 (08h às 17h)

Brasília - DF

Carga horária: 16h

Inscrições abertas

Informações do curso

29 e 30 de outubro de 2026 (08h às 17h)

Brasília - DF

Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

Presencial

R$ 4.947,00

Online ao vivo

R$ 3.947,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar curso **In company**

Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econôn
Grupo Orzil

Assista no

Apresentação

*Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2025. +Recente Atualização 2026.

FICHA DE INSCRIÇÃO



A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é direito assegurado pela Constituição Federal, a luz do que disciplina o inciso XXI do art. 37.

De modo a dar concretude ao comando constitucional, a legislação infraconstitucional prevê a garantia da manutenção do equilíbrio nas relações contratuais mediante a adoção dos seguintes institutos: atualização financeira; reajuste; repactuação; e reequilíbrio econômico-financeiro (revisão).

O curso da Orzil, fundamentado na Lei 14.133/2021 e na Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), está organizado para oferecer uma abordagem teórica e prática sobre o tema, permitindo uma compreensão aprofundada dos institutos mencionados.

O curso inclui:

- **Análise Detalhada dos Instrumentos:** Estudo das definições, aplicações e impactos de cada um dos instrumentos sobre os contratos administrativos.
- **Aspectos Jurídicos e Processuais:** Discussão sobre a legislação aplicável, normas pertinentes e os procedimentos necessários para a utilização de cada instrumento.
- **Questões Polêmicas:** Debate sobre as controvérsias que cercam a aplicação dos instrumentos, esclarecendo dúvidas e apresentando soluções para problemas comuns.
- **Orientações dos Órgãos de Controle:** Apresentação das diretrizes e recomendações dos órgãos de controle, com ênfase na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, proporcionando uma visão prática e atualizada sobre a matéria.
- **Estudos de Caso:** Análise de situações reais que ocorreram na execução de contratos administrativos, permitindo aos participantes aplicar o conhecimento adquirido e discutir soluções.

Espera-se, ao final do treinamento exclusivo da Orzil, que os agentes envolvidos possam absorver o conteúdo apresentado para solucionar, de forma segura e eficiente, as mais variadas situações que poderão surgir na execução dos contratos administrativos envolvendo o assunto.

Conheça o Grupo Orzil (New vídeo)

Orzil, 20 anos de história e transformação (New vídeo)

Objetivos

O objetivo deste treinamento é capacitar os participantes a **compreender e aplicar de forma eficaz os instrumentos legais que garantem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos**, conforme estabelecido pela Constituição Federal e as leis pertinentes (Lei 14.133/2021 e Lei 13.303/2016). Ao longo do curso, os participantes serão capacitados para analisar e utilizar os mecanismos de atualização financeira, reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, com foco na aplicação prática desses institutos.

Além disso, o curso da Orzil proporcionará uma compreensão aprofundada dos aspectos jurídicos e processuais relacionados, discutindo as normas aplicáveis, as diretrizes dos órgãos de controle e as soluções para controvérsias frequentes, por meio de estudos de

caso e exemplos reais.

Ao final, espera-se que os participantes adquiram o conhecimento necessário para gerenciar com segurança e eficiência a execução dos contratos administrativos, assegurando a conformidade legal e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nas relações contratuais.

84

Metologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências, exemplos e exercícios práticos voltados a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes nas contratações públicas.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

Curso com Aditor Federal de Controle Externo do TCU.

Curso presencial com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+

Público-alvo

- Servidores, militares, agentes e gestores das áreas de planejamento, compras, contratos e suprimentos - agentes de contratação, membros de comissões de contratação, pregoeiros, integrantes de equipes de apoio e de equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos.
- Ordenadores de despesa; gestores do setor público ou dirigentes de entidades privadas - autoridades competentes para adjudicar e homologar a licitação, diretores, secretários, coordenadores e responsáveis por empresas/entidades que contratam com a administração.
- Profissionais de órgãos de controle interno e externo - auditores e controladores internos e externos.
- Assessores e procuradores jurídicos - advogados públicos e privados que representam a administração e os fornecedores.
- Demais agentes envolvidos no processo de contratação - prepostos e representantes de empresas e entidades sem fins lucrativos contratadas pela administração.
- Funcionários e colaboradores de entidades sem fins lucrativos, fundações, institutos, agências reguladoras, universidades e autarquias.
- Prefeitos, vereadores, assessores e demais representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Servidores federais, estaduais e municipais que trabalham com recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres.

20 anos
TRANSFORMANDO CONHECIMENTO EM RESULTADOS
+ de 2.000
CURSOS REALIZADOS
+ de 32.000
ALUNOS CAPACITADOS
+ de 7.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Programação

1. Contextualização do tema nas Leis 14.133/2021 e 13.303/2016

Princípios fundamentais aplicados aos contratos regulamentados pelas Leis 14.133/2021 e 13.303/2016

Cláusulas necessárias e cláusulas exorbitantes

Regras para formalização dos contratos da administração e dos contratos das estatais

85

Os conceitos legais de sobrepreço e superfaturamento na Lei 14.133/2021 e na Lei 13.303/2016.

2. O impacto da etapa de planejamento da contratação na solução do reequilíbrio econômico-financeiro

Pontos de atenção em relação à elaboração do estudo técnico preliminar (ETP) e do termo de referência/projeto básico

Pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimado pela administração

Elaboração da planilha de custos de formação de preços

Cuidados na elaboração das minutas contratuais

A cláusula contratual da matriz de risco e a relação com o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos

A disciplina sobre a matriz de riscos na Lei 14.133/2021 e na Lei 13.303/2016.

3. Revisão Econômica do Contrato e da Ata de Registro de Preços

O direito constitucional ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos

A equação econômico-financeira e o momento da sua formação

Equilíbrio econômico-financeiro: riscos ordinários e extraordinários

Teoria das áleas e teoria da imprevisão

Atualização dos preços registrados

Instrumentos legais de proteção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato: atualização financeira; reajuste; repactuação; e reequilíbrio econômico-financeiro (revisão). Diferença e hipóteses de aplicação.

4. Alterações contratuais e o impacto no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos

Alterações unilaterais e por acordo entre as partes

Modificações quantitativas e qualitativas

Limites legais

Desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos por alterações contratuais

5. Atualização Financeira – Pontos de Atenção!

O que é? Quando usar?

Necessidade de previsão editalícia

Exemplos de cláusulas

Concessão de ofício

6. Reajuste – Pontos de Atenção!

O que é? Quando usar?

Necessidade de previsão editalícia

Critérios que devem ser usados. Data-base. Periodicidade mínima

Reajuste e periodicidade do contrato inferior a um ano

Reajuste de ofício

Reajustes subsequentes

Necessidade (ou não) de solicitação de reajuste.

86

Reajuste retroativo

Concessão após o prazo de vigência contratual

Atrasos na execução e concessão de reajuste

7. Repactuação – Pontos de Atenção!

O que é? Quando usar?

Necessidade de previsão editalícia

Critérios que devem ser usados. Data-base. Periodicidade mínima

Repactuação e periodicidade do contrato inferior a um ano

Marco para efeitos financeiros

Possibilidade de concessão de ofício

Preclusão e direito a nova repactuação

Vigência do contrato e direito à repactuação

Repactuação em contratos já encerrados

8. Reequilíbrio – Pontos de Atenção!

O que é? Quando usar?

Necessidade de previsão editalícia

Critérios que devem ser usados. Data-base. Periodicidade mínima

Reequilíbrio e periodicidade do contrato inferior a um ano

Reequilíbrio e variação cambial

Reequilíbrio e alterações tributárias

Reequilíbrio e propostas inexequíveis

Vigência do contrato e direito ao reequilíbrio

Reequilíbrio em contratos já encerrados

9. Cuidados com a instrução processual

Documentos necessários

Fiscal técnico x fiscal administrativo x fiscal da área demandante x gestor do contrato: de quem é a responsabilidade?

Instrumentos a serem utilizados para formalizar as alterações contratuais: apostilamento x aditamento

Dever de responder aos pedidos formulados pelo particular

Prazo para análise do processo

Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. Saiba mais

Dos Termos de Contratação

1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante

87

depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver

aéreas após a confirmação do curso.

4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.

5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.

6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.

8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.

9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Formas de Pagamento

- Nota de Empenho (NE), Contrato, Ordem ou Autorização de Fornecimento. O documento deve ser assinado ou com autenticação eletrônica digital com objetivo de validar e comprovar o compromisso firme; e posterior pagamento do treinamento (prazo de até 30 dias).

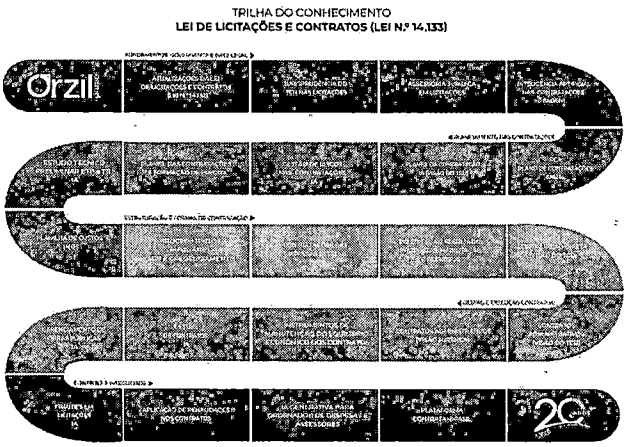
- Boleto Bancário com pagamento antecipado à realização do curso.

- Depósito Bancário; PIX; ou Cartão de Crédito (este em até 6x sem juros).

Todas as informações necessárias para emissão de empenho, pagamento e comprovação legal estão disponíveis no link abaixo:

- https://orzil.org/certidoes/dados-bancarios

Jornada do Conhecimento



88

CURSOS ESPECIAIS 2026 – Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/21

01 – Atualizações Recentes Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/21, 16 horas (2 dias) Link+

02 – Jurisprudência do TCU aplicada à Lei nº 14.133/2021, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

03 – Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

04 – Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen), curso completo!, 16 horas (2 dias) Link+

05 – PCA/PGC: Plano de Contratações Anual e o Sistema de Planejamento e Gerenciamento, 8 horas, (1 dia)Link+

06 – Gestão de Riscos nas Contratações Públicas com aplicação do IA, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

07 – Planejamento das Contratações e Formação de Preços, 16 horas (2 dias) Link+

08 – Planejamento da Contratação com Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU), 16 horas (2 dias) Link+

09 – Elaboração do ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) Link+

10 – Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017, 16 horas (2 dias) Link+

11 – Procedimentos Auxiliares com ênfase no SRP e no Credenciamento, 16 horas (2 dias) Link+

12 – Do Edital ao Resultado: Julgamento das Propostas, Habilitação e Recursos na Prática Link+**New!**

13 – Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual), 16 horas (2 dias) Link+

14 – Contratos Administrativos na Visão do TCU, 16 horas (2 dias) Link+

15 – Contratos Administrativos na Visão Jurídica, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

16 – Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico dos Contratos,16 horas (2 dias) Link+**New!**

17 – Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA , 16 horas (2 dias) Link+

18 – Gerenciamento de Obras Públicas com Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

19 – Fraudes em Licitações e Contratos com IA (Prevenção e Detecção), 16 horas (2 dias) Link+

20 – Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) Link+

21 – Contratações das Empresas Estatais, 16 horas (2 dias) Link+

22 – Oportunidades e Desafios da Plataforma Contrata+Brasil, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

23 – IA Generativa para o Ordenador de Despesas e Assessores, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

24 – Claude na Gestão Pública — Curso Avançado!, 16 horas (2 dias) Link+**New!**

Cursos Especiais com Inteligência Artificial - IA

– Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen), curso completo!, 16 horas (2 dias) Link+

– Gestão de Riscos nas Contratações Públicas com aplicação do IA, 16 horas (2 dias) Link+

– Planejamento da Contratação com Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU), 16 horas (2 dias) Link+

– Elaboração do ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) Link+

– Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA , 16 horas (2 dias) Link+

– Fraudes em Licitações e Contratos com IA (Prevenção e Detecção), 16 horas (2 dias) Link+

– IA Generativa para o Ordenador de Despesas e Assessores, 16 horas (2 dias) Link+

– Claude na Gestão Pública — Curso Avançado!, 16 horas (2 dias) Link+

Recompensas

A Orzil está constantemente em processo de inovação, o que reflete na forma como valorizamos a dedicação dos nossos alunos. Durante um longo período, utilizamos o cartão fidelidade para **beneficiar aqueles que participaram de cursos** em nossas instalações.
No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

Conquistas do Conhecimento

Classificação Bronze
Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

Classificação Prata
Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

Classificação Ouro
O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.

Regulamento completo+



Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de

competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

90

Online ao vivo

Plataforma exclusiva
Plataforma Orzil Online: interativa, prática e segura

Review
As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após sua realização

Suporte técnico
Equipe especializada disponível para atender suas demandas

Pergunte ao professor
Canal individual para esclarecimento de dúvidas pós curso

Auditórios

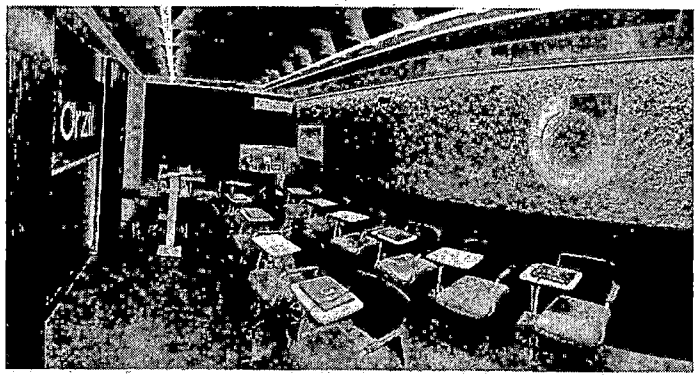
Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul. Sala 601 (Escritório). Ed. Novo Centro Multiempresarial. CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Informações importantes

- Certidões legais
- Dados bancários
- Localização
- Cartão fidelidade

Cursos presenciais

Orzil Cursos e Eventos Ltda
CNPJ: 08.942.423/0001-32
Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34
Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0452-9
C/C 133.144-2

Cursos online ao vivo e In company

Orzil Consultoria e treinamentos Ltda
CNPJ: 21.545.863/0001-14
Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07
Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0452-9
C/C 142.157-3

Obs: Trabalhamos com os Bancos: Bradesco, BRB e Santander (Contas sob consulta).

Depoimentos

92

Dayana Larrisa
Administração do Porto de Maceió/AL

“Desde a recepção, atenção aos detalhes mínimos, até a preocupação com os alunos, estrutura do espaço, conteúdo do professor... Excelente em todos os aspectos! Superou todas as expectativas. Curso Planejamento das Contratações e Formação de Preço.”

“

grupo

ONDE ESTAMOS

Setor de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

Quem somos
Diferencial
Palestrantes
Jornada do conhecimento
Seja nosso professor
Nossos clientes
Atividade social
Orzil News
Fotos
Pontos turísticos
Mapa dos ministérios
Cartão fidelidade

ESTRUTURA

Auditórios
Localização
Lista de hotéis

CURSOS

Nova lei de licitações
Transferegov e parcerias
Presencial
Online ao vivo
In Company

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Termos de uso
Políticas de privacidade
Políticas de cancelamento
Dados bancários
Certidões legais

TODOS OS CURSOS DE 2026

Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
Emendas Parlamentares - Curso Completo!
Respondo Diligências e Notificações dos Órgão...
Captação de Recursos Federais (Emendas, Conv...
Planilha de Custos e Formação de Preços de ser...
Planejamento da Contratação com enfoque no ...
Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, ...
Fundações de Apoio - Curso Completo!
Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
O SICx e o e-Marketplace do Contrata+ Brasil à ...
Captação de Recursos para o Terceiro Setor - Po...
Fiscalização e Acompanhamento de Convênios
Execução e Prestação de Contas (Convênios Pú...
PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Gest...
Termo de Execução Descentralizada – TED no Tr...
IA Generativa para o Ordenador de Despesas e ...
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a ...
Transferegov Completo - Gestão de Instrument ...
Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, In...
Procedimentos Auxiliares com ênfase no SRP e ...
Tomada de Contas Especial (TCE) - Curso compl...
Contratos Administrativos & Inteligência Artifici...
Elaboração e Análise de Projetos
Transferegov Completo Transmissão Ao Vivo - P...
Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Eco...
Transferegov – Módulo Obras: Teoria e Prática ...
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP ...
O Agente de Contratação na Nova Lei de Licitaç...
Fiscalização de Contratos Administrativos com ...
Transferências Especiais ("Emendas PIX") | Capt...
Atualizações Recentes da Lei de Licitações e Co...
Atualizações do Marco Regulatório das Organiz...
Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
Como Gerir, Monitorar e Avaliar as Parcerias cel...
Inteligência Artificial Generativa nas Contrataçõ...
Claude na Gestão Pública – Curso Avançado e I...
Emendas Parlamentares na Saúde - Preparando...
Atualizações da Legislação e Gestão de Convêni...
Fraudes em Licitações e Contratos: Teoria, Práti...
Transferegov Completo - Gestão de Instrument...
Fiscalização de Contratos Administrativos com ...
Contratos Administrativos - Visão do TCU

Copyright © 2026 Grupo Orzil

PROTOCOLO Nº 4251/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Processo de inexigibilidade para Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula).
2) MODALIDADE: Inexigibilidade.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais)

4**) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

03.001.04.122.0003.2024.3390394800 Adm
02.001.02.092.0002.2002-3390394800 Gov

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS: 503.338,04

Saldo Atualizado em 16 / 10 / 26 às 11 : 20 hrs R$ 35.447,77
(X) Há disponibilidade.
() Não há disponibilidade.
() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
() Necessita suplementação.

Cristiano Quadros
Contador
Matrícula
16 / 10 / 26

Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441
16 / 10 / 26

7) RECURSOS FINANCEIROS:
(X) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
() Não há previsão recursos financeiros.
() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
() Necessita suplementação

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
16 / 10 / 26

DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 4251/2026

OBJETO: Processo de inexigibilidade para Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A participação dos servidores municipais no curso presencial de contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR, visa aprimorar a atuação administrativa diante da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da Lei Complementar nº 214/2025, especialmente na formação de preços e na análise dos pedidos de recomposição contratual.

Participarão da capacitação quatro servidores: Eduardo Araujo, advogado municipal; Wagner Albuquerque, Procurador-Geral do Município; Cristiano Quadros, contador; e Thais Becker, agente de contratação. A escolha decorre da relação direta entre suas atividades e os aspectos jurídicos, contábeis, tributários e operacionais tratados no curso.

Diante disso, solicita-se a instauração do procedimento cabível para a contratação das quatro inscrições, mediante a verificação dos requisitos legais aplicáveis, inclusive, caso adotada a inexigibilidade, do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, e da compatibilidade do preço proposto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO
[x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
[x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
[x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
[x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
[x] Autorização da autoridade competente.
[] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
[x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
[] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 16 de outubro de 2026

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Agente de contratação
Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

97

Protocolo: 4251/2026
Assunto: "Curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026".
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Requerente: Secretaria de Governo e Secretaria de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pelas Secretarias requerentes para "pagamento de inscrição de curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026". O processo veio acompanhado do requerimento das secretarias, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhista fornecido pela Assessoria de Licitações e Contratos.

II - Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quando a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos, aplica-se então a "regra da inexigibilidade", constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que: "*É inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, que:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> (...)
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

> Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;
> II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;
> V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação** e qualificação mínima necessária;
> VI - **razão da escolha do contratado**;
> VII - **justificativa de preço**;
> VIII - **autorização da autoridade competente.**
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário.

III – Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos pela legalidade da contratação**, através de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, para atender a demanda da secretaria municipal.

Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 16 de outubro de 2026.

Wagner Albuquerque
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO N° 4251/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 133/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74° *caput III* da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85
VALOR: R$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2024.3390394800 Adm
02.001.02.092.0002.2002-3390394800 Gov

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 16 de outubro de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo em 16/10/2026 a Inexigibilidade de Licitação **Nº 133/2026**, que tem como objeto Processo de inexigibilidade para Processo de inexigibilidade para Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula). A contratação da empresa: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 32**.651.451/0001-85, no valor total de R$ 9.960,00 (Nove mil e novecentos e sessenta reais) com base no caput III do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 4251/2026.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Prefeitura de
PIÊN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 133/2026

PROTOCOLO: 4251/2026

Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85
VALOR: R$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO 16/10/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026**, o qual tem como objeto o **"Registro de preços para eventual aquisição de itens para execução, organização e apoio para os eventos realizados pela Secretárias Municipais"**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

J FERREIRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.846.187/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/pregao/2026/all/all/1, resultando no valor total de R$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais).
MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.690.355/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/pregao/2026/all/all/1, resultando no valor total de R$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais).
ORIS AUDIOVISUAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.805.745/0001-12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/pregao/2026/all/all/1, resultando no valor total de R$ 87.941,00 (oitenta e sete mil e novecentos e quarenta e um reais).
SERGIO KRUCZKIEWICZ 68448082915, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.191.416/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/pregao/2026/all/all/1, resultando no valor total de R$ 88.770,00 (oitenta e oitò mil e setecentos e setenta reais).

Piên/PR, 16 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:ACEEAAFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 133/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

PROTOCOLO: 4251/2026

Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR (14 horas-aula).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85
VALOR: R$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO 16/10/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:0AA6A5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1347, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1347, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO QUE:

Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a comporem a Comissão de Análise de Amostra de produtos de limpeza e higienização para o ano de 2026/2027.

- Daiane dos Santos – Matrícula 4765251
- Marina Do Carmo Stracke De Lima – Matrícula 4765951
- Ana Carolina Pires Rockenbach – Matrícula 4766271
- Carla Fernanda Jung Kohler – Matrícula 4766389
- Maikeli Thaiane Knutz Senn – Matrícula 4765255
- Alex Junior dos Anjos – Matrícula 4766371

Art. 2º O objetivo da análise da amostra é aferir qualidade, aderência, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos materiais, garantindo que o físico condiz com o apresentado na ficha técnica.

Art. 3º Cabe a Comissão analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório em epígrafe, promover a desclassificação das referidas amostras incompatíveis com as descrições do Edital e promover a listagem da empresa cujas amostras tenham sido aprovadas.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar a ata de avaliação através de relatório a Comissão de Licitação a qual deverá informar o resultado através de documento, caso a amostra seja reprovada a pregoeira deverá convocar os próximos colocados para apresentação da amostra.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Piên, 09 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Republicado por incorreção

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:7D03FB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1380, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 1380, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A) Público(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 2027, a servidora pública **JOSMERI DE FÁTIMA AUGUSTIN SIMÕES**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 018.***.***-** matrícula funcional nº 105171, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
10608/2026	Ordinário	19/10/2026	7529	90868

Licitação

Tipo	Número
Inexigibilidade	133/2026 de 16/10/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fornecedor

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Matrícula	CPF/CNPJ
26288-9	32.651.451/0001-85

Endereço
RUA MINAS GERAIS,1391 - SL 502

Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone
Francisco Beltrão/PR	85601-060	Nossa Senhora Aparecida	

Tipo de conta bancária	Banco
Conta corrente	756
Agência	**Conta**
4342	29657 - 0

Classificação da despesa

	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	3390394800	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
0730	0	Recursos Ordinários (Livres)

Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo atual
R$ 503.338,04	R$ 4.980,00	R$ 498.358,04

Outras informações

Histórico

Processo de inexigibilidade para Contratação de inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR.
(14 horas-aula). SERVIDORES: THAIS BECKER (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) E CRISTIANO QUADROS (CONTADOR)

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
26712	Palestra e treinamentos	SERV	2.0000	2.490,00	4.980,00

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	83156300/2026	03/04/2027
CERTIDÃO FGTS	2026100601105314586685	05/11/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1C2E.1059.CA50.A197	03/04/2027

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
10607/2026	Ordinário	19/10/2026	7528	90868

Licitação

Tipo	Número
Inexigibilidade	133/2026 de 16/10/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fornecedor

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Matrícula	CPF/CNPJ
26288-9	32.651.451/0001-85

Endereço
RUA MINAS GERAIS,1391 - SL 502

Tipo de conta bancária	Banco
Conta corrente	756

Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta
Francisco Beltrão/PR	85601-060	Nossa Senhora Aparecida		4342	29657 - 0

Classificação da despesa

	02	SECRETARIA DE GOVERNO
	02.001	GOVERNO
	02.092.0002.2002	PROCURADORIA JURIDICA
	3390394800	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
0350	0	Recursos Ordinários (Livres)

Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo atual
R$ 35.447,77	R$ 4.980,00	R$ 30.467,77

Outras Informações

Histórico

Processo de inexigibilidade para Contratação de inscrições em curso presencial sobre contratos administrativos, reequilíbrio econômico-financeiro e impactos da Reforma Tributária, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, em Curitiba/PR.
(14 horas-aula).
SERVIDORES: EDUARDO ARAUJO - (ADVOGADO MUNICIPAL) E WAGNER ALBUQUERQUE - (PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO)

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
26712	Palestra e treinamentos		SERV 2.0000	2.490,00	4.980,00

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	83156300/2026	03/04/2027
CERTIDÃO FGTS	2026100601105314586685	05/11/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1C2E.1059.CA50.A197	03/04/2027

SABRINA DE FATIMA RECK DOS SANTOS BINECK